SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 06 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1576

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº004 /2016-SEMED.

Determina os locais de lotação dos Professores Municipais para o início do ano letivo de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVARÃES-AM, a Ilustríssima Sra. **Robervânia Castro de Oliveira,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos do Art. 127 e Art. 128, inciso II da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO a necessidade de lotar os professores para o Início do Ano Letivo de 2016.

RESOLVE:

- **FICAM LOTADOS** os Professores Municipais para o desempenho de suas atividades funcionais a partir desta data, conforme anexos.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

- **FICA REVOGADA** a portaria de Nº 003/2016 – SEMED, de 31 de Março de 2016

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Alvarães - AM, 05 de Abril de 2016.

ROBERVÂNIA CASTRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº024/2016

PORTARIA Nº004 /2016-SEMED

ANEXOS
ZONA RURAL: I
COMUNIDADE: MARAJAI
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	CHARLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
02	FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
03	GENILSON NOTENO DA S R DOS SANTOS
04	JOANA MARINHO CARDOSO
05	CARLOS ALBERTO LOMAS NOTENO
06	AMILTON OLIVEIRA DA S. RIBEIRO
07	ELIANE PEREIRA ALVES
08	JOSEANE SEABRA BORGES
09	JOVANE NOTENO NEVES
10	ALCY NOTENO DA SILVA
11	YURY MENDES DOS SANTOS
12	JANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
13	GENIVAL JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA
14	OYAMA DOS SANTOS OLIVEIRA
15	CELSO OLIVEIRA MARINHO
16	MARQUINHO CASTRO DOS SANTOS
17	KANAU DA SILVA OLIVEIRA
18	ONEI OLIVEIRA DOS SANTOS
19	ROSIELE PEREIRA DE ASSIS

ZONA RURAL: I
COMUNIDADE: NOGUEIRA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	JANILCE CRUZ DE PINHO
02	IVANILDES OLIVEIRA BATALHA
03	ELENILCE DA SILVA SUTERIO
04	DAHIANE PERES DE ARAUJO
05	LUIZ REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES
06	ANTONIO JANSEN OLIVEIRA DE ARAUJO
07	RAFAEL PEREIRA DUARTE
08	JÔNES LARVISON DE ARAUJO
09	DHEYMERSON OLIVEIRA DA SILVA
10	EDIVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA
11	CRISTIANO LINEKER OLIVEIRA
12	MARIA JOSIANE DA SILVA BASTOS
13	DANIANE SOUZA DE OLIVEIRA
14	EDINAIA PINHO DA SILVA

ZONA RURAL: I
COMUNIDADE: LARANJAL
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	SUCE MONTEIRO PINHEIRO
02	EVALDA DOS SANTOS EVANGELISTA
03	JOCIMAR MARTINS
04	ADAIL ANDRADE TINOCO

05	ALDENEI MARINHO MARTINS
06	MARIA TEREZA MARQUES
07	JOSE DOMINGOS
08	ADRIANO DA SILVA COSTA
09	MARIA ANDRADE GONÇALVES
10	VANDERSON DA SILVA ANAQUIRI
11	ALBERLANDE MONTEIRO PINHEIRO

ZONA RURAL: I
COMUNIDADE: PERSEVERANÇA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	TELMA ROCHA MARINHO

ZONA RURAL: I
COMUNIDADE: PORTO NAZARÉ
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	HUDSON DE OLIVEIRA MORAES

ZONA RURAL: I
COMUNIDADE: SÃO RAFAEL
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	DEUZUITA LIMA DE SOUZA

ZONA RURAL: I
COMUNIDADE: SÃO JOAQUIM DO ICÉ
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	MARLENE NOGUEIRA DE SOUZA

ZONA RURAL: I
COMUNIDADE: CAPUCHO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	UARLEM MORAES DE SOUZA

ZONA RURAL: I
COMUNIDADE: SÃO JOSE DO LAGO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	AGENOR ROCHA MEIRELES

ZONA RURAL: I
COMUNIDADE: MARI
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSE

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	JOSIANE MENDES

ZONA RURAL: I
COMUNIDADE: MERIA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	CECILDES ANDRADE TINOCO
02	OQUIMAR MAIA FARIAS

ZONA RURAL: I
COMUNIDADE: IGARAPE GRANDE
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTE

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	DIVINO CRUZ DE LIMA

ZONA RURAL: II
COMUNIDADE: CANARIA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	RAIMUNDA LENICE P LITAIFF
02	LUCIMAR ROCHA FARIAS
03	OSMAR NASCIMENTO MAIA
04	LEANDRO BEZERRA DA MATA
05	TEREZINHA NASCIMENTO MAIA
06	EUCLIDES GUIMARAES DA GAMA
07	DÃONERES DA SIVA BALBINO
08	JOSIEL GOMES ROL
09	NELSOMAR ELIZEL DA MATA
10	ANA PAULA S.DOS SANTOS
11	ARLETE PEREIRA GUEDES
12	FLORINDA SALVADOR PISSANGO

ZONA RURAL: II
COMUNIDADE: ASSUNÇÃO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSE

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	EDSON MARTINS PESSOA
02	ELIZIO LOMAS NOTENO

ZONA RURAL: II
COMUNIDADE: JURUAMA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	NILRA SANTOS DE ARAUJO

ZONA RURAL: II
COMUNIDADE: JURUPARI
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	MARIA ROSILEIA MARTINS DE SOUZA
02	ARIOMAR CARDOSO MEIRELES

ZONA RURAL: II
COMUNIDADE: MARCEDONIA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	NAZARE DA ROCHA MENDONÇA
02	JOAQUIM DOS SANTOS BARBOSA

ZONA RURAL: II
COMUNIDADE: NOVO SÃO RAIMUNDO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	JOSE TRACISIO DE JESUS

ZONA RURAL: II
COMUNIDADE: TAPIIRA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	GRACIMARA ARAUJO DA SILVA

ZONA RURAL: II
COMUNIDADE: BAU
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SANTA ODETE

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	RAIMUNDO FRUTUOSO DE ARAUJO

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: CATUIRI DE BAIXO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	FRANCIANE FOGAÇA GOMES
02	FRANCISCO ADRINALDOGOMES DE ARAUJO
03	CESAR LEIBERTH PINHO DE ARAUJO
04	DIANA OLIVEIRA DA SILVA
05	OSMARINA PEREIRA DIAS
06	SARA DE SOUZA SILVA

07	CESAR LEIBERTH PINHO DE ARAUJO
08	JAQUELINE SALGADO FARIAS

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: DIVINO ESPIRITO SANTO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	JOMARA NUNES DA COSTA

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: CATUIRI DE CIMA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	TATIANE DE PINHO GOMES
02	ANTONIO JOSE PARENTE NOGUEIRA

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: SÃO FRANCISCO DO ARRAIA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	HELENINHA DA SILVA GOMES
02	ROSANA CRUZ DE PINHO

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: SÃO RAIMUNDO DE BAIXO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	DELIO PINHO DE ARAUJO
02	RAIMUNDO GAMA DA SILVA

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: MONTE MOREA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	ELIDIOMAR BATISTA PUCA

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: SÃO RAIMUNDO DE CIMA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSE

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	MILVANI SERAFIM MARQUES

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: BOM JESUS
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	REGIS FELIPE PINHO GOMES

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: VILA SIÃO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL MONTE HOREB

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	JULIO GOMES DA SILVA
02	DANIEL CRUZ
03	EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA
04	DELCELINA PEREIRA
05	GEOMAR PINHEIRO GURGEL

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: SÃO FRANCISCO DO BAUANA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOME

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	RAIMUNDA ESTELA PEREIRA DA SILVA
02	JANDESE FOGAÇA CARDOSO
03	ETIANE ROCHA DA SILVA
04	EZIO LOPES FAUSTINO
05	VANDER JANILTON FOGAÇA CARDOSO
06	ALES ALBERTO LEANDRO FARIAS
07	RUTH ADRIANE DOS REIS MARINHO
08	ELIROSA LOPES DA SILVA
09	GLEICIANE CAVALCANTE MEZA
10	VANILDO ROCHA FARIAS

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: MONTE CARMELO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL MONTE CARMELO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	GRACIENA CARVALHO DOS SANTOS

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: SÃO JOÃO DO MIRITI
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	EDIANA DOS SANTOS GUEDES
02	MICALICHE SEABRA DAVILA
03	MANOEL DIVINO MARQUES
04	SIMEIR SOUZA DE OLIVEIRA
05	FRANCISCO RAIMUNDO GOMES PEREIRA
06	EDEMILSON SILVA SOUZA
07	ALUIZIO ROCHA CRUZ
08	JEOVANA SEABRA D'AVILA

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: NOSSA SENHORA DE FATIMA/ TIRIRICA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	MICELINA NUNES RODRIGUES

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: TIRIRICA I
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	BENIGINO MARINHO

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: PONTA DA CASTANHA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	MARINETE NUNES DA SILVA
02	MARCOS PRAIA DA SILVA
03	ALESSANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: MULATO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	DRIELE MENDONÇA RODRIGUES

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: CARU
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	MARCOS PRAIA DA SILVA

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: NOVA CANÃA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANÃA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	ZILVANIRA GAMA DA SILVA

ZONA RURAL: III
COMUNIDADE: TUIUCA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	GLEICIANE CORREA DA SILVA
02	MANOEL DE CASTRO MENDONÇA

ZONA RURAL: IV
COMUNIDADE: CAMPO NOVO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	MARCELO DE OLIVEIRA ARAUJO

ZONA RURAL: IV
COMUNIDADE: ESTIRÃO DO CURUMITA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	MARCIO MEIRELES

ZONA RURAL: IV
COMUNIDADE: BETEL
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO BRAGA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	RONILDO LIMA XAVIER

ZONA RURAL: IV
COMUNIDADE: NOVA ESPERANÇA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MIRANDA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	BENIS DE LIMA PAES

ZONA RURAL: IV
COMUNIDADE: PATAUA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL FABIO LUCENA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	ROBELITO NASCIMENTO DOS SANTOS

ZONA RURAL: IV
COMUNIDADE: CUQUI
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	VALÉRIA QUEIROZ DA SILVA

ZONA RURAL: IV
COMUNIDADE: MUNGUBAL
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL BABILONIA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	ROSELY DE SOUZA OLIVEIRA

ZONA RURAL: IV
COMUNIDADE: SÃO SERBASTIÃO DO CURUMITA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	ARMELINDO MACIEL MAIORGA
02	IRINEIDE FONSECA GONÇALVES
03	ALRELINDA DE SOUZA MAIORGA
04	ANDRE AUGUSTO BARBOSA
05	LIDIANE LIMA DE JESUS
06	ARISMAR RODRIGUES
07	JOANA TAVARES ALVES
08	ANTONIO ALVES DE LIMA
09	LUCILENE SORIANO DA SILVA
10	MISILENE MATIAS DOS SANTOS
11	RANDRELYSON SANTIAGO DA SILVA
12	JUNARA DE OLIVEIRA VALE
13	FRANCISCO SANTOS DE SOUZA

ZONA RURAL: IV
COMUNIDADE: BOA VISTA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA

ZONA RURAL: IV
COMUNIDADE: PENTE I
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	MARCIA LEOCADIO MARCEDO

ZONA RURAL: IV
COMUNIDADE: SANTA ROSA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSE

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	ERCIVAN CUNHA DA SILVA

ZONA RURAL: IV
COMUNIDADE: BARREIRINHA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	ANTONIO SAMUEL ROCHA DE LIMA

ZONA RURAL: IV
COMUNIDADE: IVO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	RAIMUNDO JANDRELEY FOGAÇA CARDOSO

ZONA RURAL: IV
COMUNIDADE: JARAUA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO
01	ELANE CARVALHO MARQUES
02	ELZA CARDENE PRAIA
03	HELENA DANIEL DE CARVALHO
04	ANDRESSON DE PINHO MENDONÇA
05	TANIA MARIA SOUZADA SILVA
06	FRANCISLENE PEREIRA DE LIMA
07	RENILCE MORAES SOLART

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:9C3359D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 213/2016, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDER A AUTORIZAÇÃO DE RETORNAR AO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor, **JAIRO ANTONIO DA SILVA** à autorização de RETORNAR AO SERVIÇO para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções, a partir do dia 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:20E35F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 214/2016, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Nomeação, de VALDETE LUIZ ANGELICO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VALDETE LUIZ ANGELICO** para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:6862FB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 043/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PARA DESEMPENHA FUNÇOES NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES** destinados aos eventos Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando atender as necessidades excepcionais de interesse público.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante a do outro lado a Sra. **ADEUZENY LOUREIRO DA SILVA 68318464249.**
VALOR GLOBAL: **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de prestação do serviço do objeto contratado compreenderá a, com prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir da data de sua assinatura e cessando de pleno direito no dia 21 de Abril de 2016.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO – O município CONTRATANTE efetuará o pagamento das NF em conformidade com as entregas das peças já confeccionadas nos padrões conforme discriminados no quadro abaixo e o pagamento será por meio de depósito em conta bancária da titularidade da **"CONTRATADA**.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: **02.04.01** – **Projeto/Atividade n°. 02.04.01.13.392.0236-2.034 – ENCARGOS COM EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS. Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10 (RECURSO ORDINÁRIO) FICHA 217. Valor R$5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS).**
– Orçamento do município de Apuí do ano de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:97CAFAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA DE CONTRATO Nº. 073/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo limpeza aos arredores de prédios públicos, praças e quadras, varrição manual, capina, roçada mecanizada, dessecagem do capim, limpeza e pintura do meio fio, poda de arvore, limpeza de bueiro e carregamento de veículos transportadores de resíduos gerados pela limpeza, com equipe formada por 7(sete) integrantes por dia.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa. **IVANIR DA SILVA - ME**.
DO VALOR ADITIVADO: O valor inicial pactuado fica aditivado no montante de R$ **19.687,50 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, passando a somar o valor global de **R$ 98.437,50** (**noventa e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos**) = Valor principal **R$ 78.750,00** (**setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais**) + (mais) valor do aditivo **R$ 19.687,50 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo – Unidade Orçamentária: **02.06** – Projeto/Atividade: **15.122.0011.20.41 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo** – Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** – Fonte: **010 - REC. ORDINÁRIOS**, Ficha **263**, valor R$ **19.687,50 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais cinquenta centavos)**;
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo – Orçamento do município de Apuí do ano de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Apuí-AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:6FF8D936

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2016/PMA

O Prefeito Municipal de Autazes, Senhor **JOSÉ THOMÉ FILHO**, no uso das atribuições que são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso II e Parágrafo Único III do artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Autazes, que trata dos atos administrativos.
CONSIDERANDO que as tarifas praticadas na prestação dos Serviços de Transporte através de moto taxista municipal de Passageiros devem assegurar aos operadores, retorno compatível com os investimentos necessários para atender as condições de pontualidade, regularidade, continuidade, segurança, eficiência e cortesia na sua prestação;
CONSIDERANDO a manutenção dos critérios, metodologia e planilha para monitoramento do Sistema, definidos na LOMA, mantendo o regime de eficiência como referência para os custos do setor, individualizando a análise;
CONSIDERANDO que a eficiência econômica no Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Município deve se basear, principalmente, na harmonização entre oferta e demanda dos Serviços, restringindo a ocorrência de excedente de oferta;
RESOLVE:

Art. 1° Fica determinado o aumento da tarifa de transporte de moto taxista, em R$ 4,00 (Quatro Reais).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, em 28 de março de 2016.

JOSÉ THOMÉ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerson Cavalcante Cruz
Código Identificador:71885C18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2015-CPL/PMBC, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 12 de Janeiro de 2016, Edição nº 1517 e Código Identificador: 7FDE6FD4.
Objeto: ***"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL (HOSPITAL, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"***,

ONDE SE LÊ: Benjamin Constant (AM), 18 de Dezembro de 2015

LEIA-SE: Benjamin Constant (AM), **28 de Dezembro de 2015**

Benjamin Constant (AM), 04 de Abril de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D085BDC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP

CONTROLE DE SUPERAVIT		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERAVIT FINANCEIRO**	**DÉFICIT FINANCEIRO**
D.D.R. A Utilizar - Ordinária	**5.352.634,86**	**0,00**
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios	5.352.634,86	0,00
D.D.R. A Utilizar - Vinculada	**2.362.559,73**	**0,00**
D.D.R. A Utilizar - Mde	144.380,47	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 60%	0,00	550.730,38
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 40%	0,00	529.962,38
D.D.R. A Utilizar - Rpps	677.918,34	0,00
D.D.R. A Utilizar - Cide	1.832,32	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação	934.537,10	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde	102.044,66	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	755.968,36	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	432.145,42	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União	208.282,47	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com o Estado	186.143,35	0,00
TOTAL	**7.715.194,59**	-

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito

LUIZ CARLOS LIMA MAGALHÃES
Sec. de Finanças
Tesoureiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.0125541/0-0
Contador

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:69BB00A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016/CPL

O Municipio de Beruri Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Excelentissimo Sr. **ODEMILSON LIMA MAGALHÃES**, Prefeito Municipal, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo e **ADJUCA** para a empresa **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, CNPJ N.º 10.936.420/0001-38 no valor de R$ 1.889.000,00, objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL ITINERANTE.

Publique-se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura.

Beruri-AM, em 28 de março de 2016.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:1E8096BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO N.º 039/2016

Contrato nº 039/2016, Firmado em 29/03/2016, com a empresa **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL ITINERANTE, Amparo: Concorrência Pública nº 001/2016/CPL, Processo: 003/2016/SEMSA, Vigência: 07 meses, Cobertura Orçamentária: 17.304.0302.1.002, Natureza da Despesa: Recurso Federal do Ministério da Saúde, Fonte: 106 Transferências da União, Valor R$: 1.889.000,00 Nota de Empenho: 012, signatários: Contratante: Prefeitura Municipal de Beruri representado pelo Sr. **Odemilson Lima Magalhães** e pelo Contratado: **Abrahão Candido da Silva Junior.**

Publique-se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura.

Beruri-AM, em 29 de março de 2016.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:DE34F8A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL SRP para locação de Barcos com Marinheiro, pessoa física ou jurídica, afim de atender as necessidades da Prefeitura de Boca do Acre/AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Boca do Acre, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia 22/04/2016 as 11:00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 06/04/2016, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 01 de abril de 2016.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:1BC80468

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL SRP contratação de empresa para executar os serviços de pintura sem fornecimento de material, afim de atender as necessidades da Prefeitura de Boca do Acre/AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Boca do Acre, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia 22/04/2016 as 15:00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 06/04/2016, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 01 de abril de 2016.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8CB92F7E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 023/2016-GPMB

O PREFEITO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, Incisos IX e XXVI da Lei Orgânica de Borba/AM.

CONSIDERANDO serem os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração "***ad nutun***" do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma da Lei, o Sr. **GERALDO DE SÁ SILVA**, portador do CPF nº 628.003.612-04, para exercer **INTERINAMENTE** o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Juventude até a nomeação de titular definitivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 05 de Abril de 2016.

ROSINALDO FONSECA MOREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:39713847

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 024/2016-GPMB

O PREFEITO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, Incisos IX e XXVI da Lei Orgânica de Borba/AM.

CONSIDERANDO serem os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração "***ad nutun***" do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma da Lei, a Sra. **ADRIANA SARAIVA FRANÇA**, portadora do CPF nº 886.915.002-04, para exercer **INTERINAMENTE** o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Produção Rural e Abastecimento até a nomeação de titular definitivo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/04/2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 05 de Abril de 2016.

ROSINALDO FONSECA MOREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:54FA0913

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 025/2016-GPMB

O PREFEITO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, Incisos IX e XXVI da Lei Orgânica de Borba/AM.

CONSIDERANDO serem os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração "***ad nutun***" do Prefeito;

CONSIDERANDO o pedido formal recebido sob o Protocolo nº 1391, às 15h00 do dia 04 de Abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, na forma da Lei, o Sr. **RICARDO JOSÉ SÁ DE SOUZA** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Limpeza Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 05 de Abril de 2016.

ROSINALDO FONSECA MOREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:AA1165BA

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 026/2016-GPMB

O PREFEITO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, Incisos IX e XXVI da Lei Orgânica de Borba/AM.

CONSIDERANDO serem os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração "***ad nutun***" do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma da Lei, o Sr. **JÚLIO JOSÉ CAMPOS GONZAGA**, portador do CPF nº 571.512.702-59, para exercer **INTERINAMENTE** o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Limpeza Pública até a nomeação de titular definitivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 05 de Abril de 2016.

ROSINALDO FONSECA MOREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:9BE516EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 004/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 25 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor ANDRÉ MATOS MARTINS, aprovado em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificado em 14º lugar para o cargo de GARI – Código 09, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaprianga/AM., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:E354C777

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 003/2016/GP/PMC.

Caapiranga-AM, 25 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora ELIZÂNGELA MARTINS PINTO, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificada em 13º lugar para o cargo de GARI – Código 09, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaprianga/Am., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:C29B5C9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 005/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 25 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor JECIMARA DE SOUZA MARTINS, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificada em 15º lugar para o cargo de GARI – Código 09, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaprianga/AM., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:4A8FFEB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 006/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 25 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a senhora BRUNA AZEVEDO DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificada em 16º lugar para o cargo de GARI – Código 09, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaprianga/Am., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:5B7F89B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 008/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 25 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor ANTONIO HERBETON COSTA PEREIRA, aprovado em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocad pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificada em 18º lugar para o cargo de GARI – Código 09, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaprianga/AM., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:AE978353

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 009/2016/GP/PMC.
Caapiranga-Am, 25 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor DARLISON JOSÉ MORAES FURTADO, aprovado em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificado em 14º lugar para o cargo de MONITOR –

Código 13, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaprianga/AM., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:C2D0F0D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 007/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 25 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor GUTEMBERG SILVA DE SOUZA, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificado em 17º lugar para o cargo de GARI – Código 09, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaprianga/AM., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:03A7AB3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 011/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 25 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a senhora FRANCISCA DELIZANDA AMORIM, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificada em 17º lugar para o cargo de MONITOR – Código 13, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaprianga/AM., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:5F72F2B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 012/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 25 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor DIMES PEREIRA DE MORAES, aprovado em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocao pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificada em 2º lugar para o cargo de PEDAGOGO – Código 17, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaprianga/AM., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:ECFB3E09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 013/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 25 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor FRANCISCO DO BOM PARTO DA COSTA AMORIM, aprovado em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificado em 5º lugar para o cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – Código 19, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaprianga/AM., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:653CB924

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 014/2016/GP/PMC.

Caapiranga-AM, 25 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora RUTILENE MORAES PINTO, aprovado em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificada em 6º lugar para o cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – Código 19, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaprianga/Am., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:2B6057C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 015/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 25 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora SILVIA DA SILVA PEDROSA, aprovado em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificada em 11º lugar para o cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – Código 19, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaprianga/AM., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:E8AA6673

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos
Decreto nº 016/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 25 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora MARILDA GOMES DANTAS, aprovado em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificada em 16º lugar para o cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – Código 19, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaprianga/AM., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Cabapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:A971118B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 017/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 25 de Fevereiro de 2016.

> "Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor GEBERSON TORRES FERREIRA, aprovado em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificada em 20º lugar para o cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – Código 19, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga/Am., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:E99A7D7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 018/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 25 de Fevereiro de 2016.

> "Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor LEONARDO PINTO DE MATOS, aprovado em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificada em 25º lugar para o cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – Código 19, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga/AM., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:ECB7663C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 020/2016/GP/PMC.

Caapiranga-AM, 25 de Fevereiro de 2016.

> "Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora KATIA AMORIM NOGUEIRA, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido

classificada em 40º lugar para o cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – Código 19, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga/AM., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:523EB6B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 021/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 25 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 001/2016 de 04/02/2016, em razão de ter sido classificada em 2º lugar para o cargo de PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – Código 19, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga/AM., em 25 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:73F75A63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 022/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 26 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora FRANCISCA PATRICIA FERREIRA CLETO, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 002/2016 de 24/02/2016, em razão de ter sido classificada em 43º lugar para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Código 04, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga/AM., em 26 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:CF65CC1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 024/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 26 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora CRIVONEY NUNES DE VASCONCELOS, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 002/2016 de 24/02/2016, em razão de ter sido classificada em 18º lugar para o cargo de MONITOR – Código 13, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga/AM., em 26 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:6BA90633

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 025/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 26 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora ALDINEIA MARQUES MACENA, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 002/2016 de 24/02/2016, em razão de ter sido classificada em 20º lugar para o cargo de MONITOR – Código 13, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga/AM., em 26 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:8E9DD056

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2016

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
Trabalhando para todos

Decreto nº 026/2016/GP/PMC.

Caapiranga-Am, 29 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, habilitado em Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o candidato foi legalmente convocado e apresentou os documentos constantes do Anexo II e II do Edital de Convocação nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora FRANCISCA OLIVEIRA BARROS, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27/02/2012, convocada pelo Edital de Convocação nº 003/2016 de 29/02/2016, em razão de ter sido classificada em 20º lugar para o cargo de GARI – Código 09, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga/AM., em 29 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:86057787

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 – CPL/PMC, TIPO:** ***MENOR PREÇO POR ITEM,*** realizada no dia 17 de Março de 2016, às 09:00 horas, horário local, cujo objeto é a "***AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO MINI-VAN, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE MANAUS".***
A licitação foi declarada **DESERTA.**

Canutama, 17 de Março de 2016.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:70E90924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 – CML/CANUTAMA

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Canutama torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº. 001/2016– CPL/CANUTAMA, no dia 15 de Abril de 2016, às 14h00min, objetivando contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo do tipo mini-van, com a finalidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde que se encontram em tratamento no Município de Manaus, conforme Termo de Referência.
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis **na sede da Prefeitura Municipal de Canutama,** no período de 06/04/2016 a 14/04/2016, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro – Canutama/AM, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (Cinquenta reais).

Canutama (AM), 17 de Março de 2016

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:04CDD184

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
CANCELADO: DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2016.

Conforme publicação do dia 01 /04/2016, referente a DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2016. Edição 1573.

Cancelado: DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2016.

Obs: (*) CORREÇÃO, CANCELANDO PUBLICAÇÃO na edição Nº 1573 do dia 04 de janeiro de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Carauari-AM, 05 de abril de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:AE3D0DBE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, para nela fazer constar que no **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR004/2016/SRP**, publicado com a data de circulação em: Amazonas, 18 de Março de 2016 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - ANO VII Nº 1564, página 17.

Onde se lê: "R$ 245.771,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)".
Leia-se: "R$ 283.117,43 (duzentos e oitenta e três mil, cento e dezessete reais e quarenta e três centavos)".

Onde se lê: "R$ 856.785,50 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)".
Leia-se: "R$ 894.130,98 (oitocentos e noventa e quatro mil, cento e trinta reais e noventa e oito centavos)".

Careiro/AM, 04 de abril de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal de Careiro/AM

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:C6E90CBC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR PROVAS N° 001/2016 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITURA DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM E PRAZO PARA RECURSO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CAREIRO DA VÁRZEA, Estado do Amazonas torna público o gabarito preliminar das provas escritas objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016.

1. Na forma do item 8 do Edital de Abertura n. 01/2016, fica aberto o prazo de um dia útil para interposição de recurso contra o resultado preliminar do gabarito das provas objetivas, que se inicia às 08h e encerra às 14h do dia 06 de abril de 2016.

2. Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Concurso na Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, segundo o modelo constante no Anexo V do Edital n°. 01/2016.

3. O gabarito encontra-se publicado no site da empresa www.iaspec.com.br, sob a forma deste edital n. 06/2016.

Careiro da Várzea/AM, 04 de abril de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito do Município do Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:49401685

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
TERMO DE POSSE Nº 04/2016

Ao quinto dia do mês de Abril de 2016, na **DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**, Estado do Amazonas, perante a autoridade competente compareceu **KAROLINNE DANTAS ALFAIA MARTINS,** brasileira, portadora do RG 2386396-0 e CPF 964.886.702-04, devidamente aprovada no Concurso Público edital nº 001/2012, de acordo com Decreto Legislativo nº 02/2012 CMC-GP, de 21 de Agosto de 2012, que tomou **POSSE** no cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE** do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, o qual foi nomeada pela ***PORTARIA Nº 66/2016 CMC-GP***, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições e responsabilidades previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes aos servidores público Municipais.
Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo, bem como todos os documentos exigidos.

Coari-AM, 05 de Abril de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

AURILEIVA BARROSO CAVALCANTE
Diretora Administrativa

KAROLINNE DANTAS ALFAIA MARTINS
Empossada

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:3C14C1B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Coari** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 012/2016/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 012/2016**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 012/2016 – CPL/PMC** – Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL".**
II – ADJUDICAR os itens: **12, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 34,** e **38** para a Empresa: ***SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02;*** para os itens: **item 12**, com o valor unitário de R$ 4,88, **item 13**, com o valor unitário de R$ 2,60, **item 14**, com o valor unitário de R$ 9,79, **item 15**, com o valor unitário de R$ 3,05, **item 20**, com o valor unitário de R$ 2,00 **item 22**, com o valor unitário de R$ 3,74, **item 23**, com o valor unitário de R$ 4,75, **item 25**, com o valor unitário de R$ 3,60, **item 26**, com o valor unitário de R$ 7,89, **item 27**, com o valor unitário de R$ 7,00, **item 28**, com o valor unitário de R$ 9,75, **item 29**, com o valor unitário de R$ 9,08, **item 34**, com o valor unitário de R$ 5,50, **item 38**, com o valor unitário de R$ 2,57.
III – ADJUDICAR os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50** para a Empresa: ***P. R. F. DA SILVA – ME CNPJ: 10.673.678/0001-99;*** para os itens: **item 01**, com o valor unitário de R$ 3,57, **item 02**, com o valor unitário de R$ 6,13, **item 03**, com o valor unitário de R$ 15,80, **item 04**, com o valor unitário de R$ 15,20, **item 05** com o valor unitário de R$ 19,28, **item 06**, com o valor unitário de R$ 7,92, **item 08**, com o valor unitário de R$ 10,64, **item 09**. Com o valor unitário de R$ 11,60, **item 10**, com o valor unitário de R$ 9,75, **item 11**, com o valor unitário de R$ 7,70, **item 16**, com o valor unitário de R$ 5,75, **item 17**, com o valor unitário de R$ 19,00, **item 18**, com o valor unitário de R$ 18,45, **item 19**, com o valor unitário de R$ 8,60, **item 21**, com o valor unitário de R$ 2,88, **item 24**, com o valor unitário de R$ 18,70, **item 30**, com o valor unitário de R$ 14,75, **item 31**, com o valor unitário de R$ 6,75, **item 32**, com o valor unitário de R$ 4,20, **item 33**, com o valor unitário de R$ 4,20, **item 35**, com o valor unitário de R$ 12,50, **item 36**, com o valor unitário de R$ 5,17, **item 37**, com o valor unitário de R$ 3,48, **item 39**, com o valor unitário de R$ 2,70, **item 40**, com o valor unitário de R$ 2,85, **item 41**, com o valor unitário de R$ 2,75 **item 44**, com o valor unitário de R$ 54,65, **item 45**, com o valor unitário de R$ 26,00, **item 46**, com o valor unitário de R$ 6,46, **item 47**, com o valor unitário de R$ 24,50, **item 48**, com o valor unitário de R$ 12,00, **item 49**, com o valor unitário de R$ 14,33, item 50, com o valor unitário de R$ 9,80.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Coari/AM, 04 de abril de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:2468A1AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Coari** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 011/2016/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 011/2016**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 011/2016 – CPL/PMC** – Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL".**

II – ADJUDICAR os itens: **05, 20, 21, 31, 34, 38, 41, 42, 43, 44, 47 e 56,** para a Empresa: ***MAICON B. DE CARVALHO - ME CNPJ: 21.902.658/0001-69;*** para os itens: **item 05** com o valor unitário de R$ 27,71, **item 20**, com o valor unitário de R$ 8,90, **item 21**, com o valor unitário de R$ 9,26, **item 31**, com o valor unitário de R$ 1,40, **item 34**, com o valor unitário de R$ 13,50, **item 38**, com o valor unitário de R$ 2,50, **item 41**, com o valor unitário de R$ 14,75, **item 42**, com o valor unitário de R$ 0,44, **item 43**, com o valor unitário de R$ 7,00, **item 44**, com o valor unitário de R$ 19,85, **item 47**, com o valor unitário de R$ 22,00, **item 56**, com o valor unitário de R$ 9,88.

III – ADJUDICAR os itens: **16, 17, 45** e **46** para a Empresa: ***OLIANY SILVA DE SOUZA – ME CNPJ: 11.388.651/0001-17;*** para os itens: **item 16**, com o valor unitário de R$ 22,71, **item 17**, com o valor unitário de R$ 29,52, **item 45**, com o valor unitário de R$ 21,00, **item 46**, com o valor unitário de R$ 19,95.

IV – ADJUDICAR os itens: **03, 04, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 40, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58 e 59** para a Empresa: ***P. R. F. DA SILVA – ME CNPJ: 10.673.678/0001-99;*** para os itens: **item 03**, com o valor unitário de R$ 4,48, **item 04**, com o valor unitário de R$ 35,00, **item 09**. Com o valor unitário de R$ 6,60, **item 15**, com o valor unitário de R$ 1,94, **item 22**, com o valor unitário de R$ 1,60, **item 23**, com o valor unitário de R$ 3,29, **item 24**, com o valor unitário de R$ 2,58, **item 25**, com o valor unitário de R$ 6,17, **item 26**, com o valor unitário de R$ 7,20, **item 27**, com o valor unitário de R$ 16,79, **item 28**, com o valor unitário de R$ 9,75, **item 29**, com o valor unitário de R$ 10,00, **item 36**, com o valor unitário de R$ 2,50, **item 37**, com o valor unitário de R$ 4,55, **item 40**, com o valor unitário de R$ 6,84, **item 51**, com o valor unitário de R$ 4,17, **item 52**, com o valor unitário de R$ 4, 74, **item 53**, com o valor unitário de R$ 3,16, **item 54**, com o valor unitário de R$ 16,33, **item 55**, com o valor unitário de R$ 5,66, **item 57**, com o valor unitário de R$ 4,00, **item 58**, com o valor unitário de R$ 3,91, **item 59**, com o valor unitário de R$ 2,13.

V – ADJUDICAR os itens: **02, 06, 14, 18, 30, 48 e 49** para a Empresa: ***HIPER MP COM. PROD. DE ALIM. E CONST. DE EDIF. EIRELI - ME CNPJ: 13.492.755/0001-00;*** para os itens: **item 02**, com o valor unitário de R$ 3,80, **item 06**, com o valor unitário de R$ 30,75, **item 14**, com o valor unitário de R$ 20,68, **item 18**, com o valor unitário de R$ 6,45, **item 30**, com o valor unitário de R$ 8,52, **item 48**, com o valor unitário de R$ 19,00, **item 49**, com o valor unitário de R$ 21,50.

VI – ADJUDICAR os itens: **01, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 19, 32, 33, 35, 39** e **50** para a Empresa: ***MARIA SONIA C. DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 18.055.290/0001-36;*** para os itens: **item 01**, com o valor unitário de R$ 3,90, **item 07**, com o valor unitário de R$ 34,00, **item 08**, com o valor unitário de R$ 4,06, **item 10**, com o valor unitário de R$ 9,79, **item 11**, com o valor unitário de R$ 4,81, **item 12**, com o valor unitário de R$ 5,22, **item 13**, com o valor unitário de R$ 5,94, **item 19**, com o valor unitário de R$ 34,55, **item 32**, com o valor unitário de R$ 5,18, **item 33**, com o valor unitário de R$ 2,69, **item 35**, com o valor unitário de R$ 3,75, **item 39**, com o valor unitário de R$ 4,75 **item 50**, com o valor unitário de R$ 1,42.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Coari/AM, 31 de março de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:83FC50B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Coari** no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 009/2016/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 009/2016**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 009/2016 – CPL/PMC** – Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTAS BÁSICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL".**

II – ADJUDICAR os itens: **03, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, e 14** para a Empresa: ***SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA - ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02*** **- ITEM 03 -** com o valor unitário de **R$ 3,95**, **ITEM 04 -** com o valor unitário de **R$ 4,39**, **ITEM 07 -** com o valor unitário de **R$ 4,06**, **ITEM 08** - com o valor unitário de **R$ 11,91**, **ITEM 09 -** Com o valor unitário de **R$ 8,13**, **ITEM 11 -** com o valor unitário de **R$ 3,25**, **ITEM 12 -** com o valor unitário de **R$ 2,20, ITEM 13 -** com o valor unitário de **R$ 6,27**, **ITEM 14 -** com o valor unitário de **R$ 1,00**.

III – ADJUDICAR os itens: **01, 02, 05, 06, 10 e 15** para a Empresa: ***MAICON B. DE CARVALHO - ME, CNPJ: 21.902.685/0001-69*** **- ITEM 01 -** com o valor unitário de **R$ 3,90**, **ITEM 02 -** com o valor unitário de **R$ 3,80**, **ITEM 05 -** com o valor unitário de **R$ 7,21**, **ITEM 06 -** com o valor unitário de **R$ 20,00**, **ITEM 10 -** Com o valor unitário de **R$ 11,20**, **ITEM 15 -** com o valor unitário de **R$ 1,38**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Coari/AM, 10 de março de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:05489BF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 714/2015-PMC/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.
CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 170/2004 de 29 de outubro de 2004.
RESOLVE:
I – NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ALVES DA SILVA,** para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal Finanças, a contar desta data, até ulterior deliberação.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:C1AEF158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016– CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2016–CML/CODAJÁS**, **no dia 14 de abril de 2016, às 14:00h**, objetivando o Registro de Preços objetivando a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra exclusiva, materiais de consumo, ferramentas, reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em ar-condicionados das unidades do complexo administrativo da Prefeitura de Codajás, conforme descrito no Projeto Básico.

O Edital, o Projeto Básico e seus anexos encontram-se disponíveis **na sede da Comissão Municipal de Licitação**, no período de 04/04/2016 até 13/04/2016, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 04 de abri 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:D7E7A8E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **19 de junho de 2015**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e a empresa **JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI - EPP**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LIBERAÇÃO DE USO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SUA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM**
PRAZO ADITIVADO: **03 (três) meses, compreendendo o período de 26 de junho de 2015 à 25 de setembro de 2015**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2014.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO, 19 de junho de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 19 de junho de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A72A507A

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **21 de setembro de 2015**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e a empresa **JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI - EPP**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LIBERAÇÃO DE USO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SUA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM**
PRAZO ADITIVADO: **03 (três) meses, compreendendo o período de 25 de setembro de 2015 à 24 de dezembro de 2015**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de setembro de 2015.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 25 de setembro de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F60CB922

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DE PORTARIA

Secretaria M. de Finanças
Guajara-AM, 05 de abril de 2016.

O prefeito Municipal de Guajara Manoel Hélio Alves de Paula, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 036/2016, de 30/03/16 o qual nomeia o Sr. **Eliton da Silva Ferreira** para o cargo em comissão de Secretario adjunto de Cultura (DAS 5), da Prefeitura Municipal de Guajara, publicado neste veiculo n° 1574 de 04/04/2016 Ano VII.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:49F9C66D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de janeiro de 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ROSIANE CONCEIÇÃO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0072/2016-SEMSA, de 20 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 783/2016;

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a **ROSIANE CONCEIÇÃO DA SILVA,** RG. 2629610-1/SSP-AM e CPF nº. 023.289.912-62, Ajuda de Custo, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:404BB392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de março de 2016.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO resultado Processo Seletivo, objeto do Edital n° 002/2013 – SEMED;

RESOLVE

Art. 1º - CONTRATAR o candidato **Jose Junior Gomes de Almeida** - classificado no PSS 003/2013-SEMED, para o cargo de VIGIA, no período de 01.03.2016 a 30.11.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9A4011FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de março de 2016.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO resultado Processo Seletivo, objeto do Edital n° 002/2013 – SEMED;

RESOLVE

Art. 1º - CONTRATAR candidata **Leide da Conceição Lobato Duarte**, classificada no PSS 002/2013-SEMED, para o cargo de Professora N-II, para uma jornada de 20h/a, no período de 07.03.2016 a 15.12.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B397CFEE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 128/2016

Humaitá/AM, 05 de abril de 2016.

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Humaitá- Amazonas, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 055/94 de 29/03/1994 do Conselho Municipal de Saúde determina;

CONSIDERANDO a 209ª (ducentésima nona) reunião, 094ª (nonagésima quarta) ordinária realizada no dia 15 de março do ano de 2016;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, Decreto Lei nº. 148/07-P.M.H/Am;

R E S O L V E

Aprovar a Prestação de Conta da Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá Amazonas, referente ao mês de janeiro do ano de 2016.

Aprovar o Plano de Ação em Vigilância Sanitária Municipal de Humaitá-Am, 2015/2016.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidenta do C.M. S

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 128/2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 05 de abril do ano de 2016, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Presidenta nº 150/2013-GAB/PREF, datado de 07 de outubro do Ano de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 128/2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 05 de abril do ano de 2016, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde nº 115/2014-GAB/PREF, datado de 15 de dezembro do Ano de 2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DB2121C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE RAIMUNDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 022/2016-GCMH, de 29 de janeiro de 2016.

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao senhor **RAIMUNDO MOTA,** MAT Nº 2639, Guarda Civil Municipal, autorização de Viagem e 03 (três)

diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas de viagem à Comunidade de Carará – Rio Madeira, no período de 29.01.2016 a 31.01.2016, para realizar serviços de segurança nas festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 01.02.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4C6D3AEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 29 de Janeiro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOAQUIM TRINDADE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 021/2016-GCMH, de 29 de janeiro de 2016.

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOAQUIM TRINDADE MORAIS,** MAT Nº 2601, Guarda Civil Municipal, autorização de Viagem e 03 (três) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas de viagem à Comunidade de Carará – Rio Madeira, no período de 29.01.2016 a 31.01.2016, para realizar serviços de segurança nas festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 01.02.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D02AF041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 19 de fevereiro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JÂNIO DE OLIVEIRA MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 025/2016-GCMH, de 17 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JÂNIO DE OLIVEIRA MACIEL,** MAT Nº 2877, Guarda Civil Municipal, autorização de Viagem e 03 (três) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas de viagem à Comunidade de Carapanatuba – Rio Madeira, no período de 19.02.2016 a 21.02.2016, para realizar serviços de segurança nas festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 22.02.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C7A5C67F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 11 de fevereiro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOÃO BOSCO ZACARIAS GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 024/2016-GCMH, de 11 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOÃO BOSCO ZACARIAS GOMES,** MAT Nº 2953, Guarda Civil Municipal, autorização de Viagem e 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para custear despesas de viagem ao Distrito de Auxiliadora– Rio Madeira, no período de 11.02.2016 a 14.02.2016, para realizar serviços de segurança nas festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 15.02.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:63786775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 19 de fevereiro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ VALDELINO RAMOS DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 026/2016-GCMH, de 17 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ VALDELINO RAMOS DE ALMEIDA,** MAT Nº 2606, Guarda Civil Municipal, autorização de Viagem e 03 (três) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas de viagem à Comunidade de Carapanatuba– Rio Madeira, no período de 19.02.2016 a 21.02.2016, para realizar serviços de segurança nas festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 22.02.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:50312D96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 09 de março de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOÃO LEITE DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 017/2016-SEMPLAD, de 09 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOÃO LEITE DE ALMEIDA,** Secretário Executivo de Planejamento e Administração, autorização de Viagem e 03 (três) diárias, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Porto Velho, no período de 09.03.2016 a 11.03.2016, a serviço da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMPLAD.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 12.03.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AD462270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 17 de março de 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE LUIZ MAGNO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0211/2016-SEMAS, de 16 de março de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 1674/2016;

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a **LUIZMAGNO SOARES**, RG 1742473-9/SSP-AM e CPF nº 202.674.952-34, Ajuda de Custo, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8846B71D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 17 de março de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE PEDRO BRUNO SOUZA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 048/2016-SEMINF, de 17 de março de 2016.

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao senhor **PEDRO BRUNO SOUZA FONSECA,** autorização de Viagem e 03 (três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Porto Velho, no período de 17.03.2016 a 19.03.2016, a serviço da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 20.03.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E36081A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de março de 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE FRANCISCA ELIANE PEREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0215/2016-SEMAS, de 14 de março de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 1990/2016;

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a **FRANSCISCA ELIANE PEREIRA DE SOUZA**, neste ato representada por: DELMO MOREIRA DE SOUZA, RG 1428444/SSP-RO e CPF nº 075.166.902-44, Ajuda de Custo, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BA601268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº149/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 28 de março de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR ELSON EUZES ALMEIDA MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários,

servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 092/2016/SEMAS, de 28 de março de 2016;

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ELSON EUZES ALMEIDA MORAES**, autorização de Viagem e 04(quatro) diárias, no valor total de R$ 600,00(seiscentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, para participar do 4º Encontro de Capacitação ref. ao Selo Unicef, no período de 04.04.2016 a 07.04.2016.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 08.12.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AE042E7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
TRANSMISSÃO DE CARGO 05/04/2016

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, às 12 (doze) horas, sob a presença dos Vereadores Ernandes José Lima Rocha, José Augusto de Souza, Salim da Silva Lima, Antônio Irapuan Vale Sampaio, Antônio José Muniz Viana, e Vereadora Cristhiane Grey Barros Maranhão, Auxiliar Legislativo, Ellen Cristina Mendonça Ferreira, procedeu-se a Transmissão de Cargo de **PRESIDENTE, INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM**., do Excelentíssimo Senhor Vereador **FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA**, primeiro Vice Presidente para o Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA**, segundo Vice Presidente, pelo prazo de 04 (quatro) dias, saindo nesta data e retornando dia 08 (oito) de abril de 2016, que a trabalho se deslocará ao **Capital Federal**, por ocasião de Transmissão de Cargo, o Presidente em transmitente passou toda a programação de trabalho e documentos em tramitação ao Presidente empossado que passará a responder pelo Poder Legislativo até a data de 08 (oito) de abril de 2016, com as atribuições inerentes ao cargo e sem restrições administrativas, com a amplitude necessária ao presente mister.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, 05 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA
Presidente Transmitente

JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA
Presidente Empossado

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:1774E410

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2016 – GP – PMJ DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar a pedido o Servidor que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, cidadão *RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS,* no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

CONSIDERANDO o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Servidor **Sr. ELÁDIO DOMINGOS QUEIROZ MACIEL,** inscrito no **CPF: 274.152.102.03,** do Cargo em Confiança de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Japurá, **a partir de 01 de Abril de 2016.**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 31 de Março de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D8329B54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 113/2016-GPL

PORTARIA N° 113/2016-GPL

Lábia/AM 04 de abril de 2016.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os Cargos Comissionados abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Lábrea.

Nº	NOME
01	ANA PAULA MAIA REBOUÇAS

02	ANTONIO ALVES MEDEIROS JUNIOR
03	ANTONIO LOPES BRAGA
04	ARISTINES DO NASCIMENTO SIQUEIRA
05	DANIEL PASSOS SOARES
06	DAVID ERICK CAMURÇA DA SILVA
07	DEBORA CRISTINA LOPES DE CUNHA
08	DEIVEDY DA SILVA LIMA
09	EDENIR MAIA DA SILVA
10	EDUARLY MENEZES MAIA DE LIMA
11	ERACILDO FERREIRA FRANCO
12	ELIOMIR MAIA DA SILVA
13	EVANDRO CAMURÇA DA SILVA
14	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE MESQUITA
15	FRANCISCO BERTO DOS SANTOS
16	FRANCISCO DE BRITO PEREIRA
17	FRANCISCO MAGNO ROMÃO DE SOUZA
18	FRANCIVALDO MORAES DO NASCIMENTO
19	GILSON BRAGA DOS SANTOS
20	GIOVANEI NUNES DE SOUZA
21	GUALTER CAVALCANTE DE OLIVEIRA
22	HELOISE QUINTINO BARBOSA
23	IVÃ NOGUEIRA DE OLIVEIRA
24	JANCINEIDY DE SOUZA MALAGUETA
25	JAQUELINE PIRES DA SILVA
26	JOSÉ HÉLIO CAMURÇA
27	JOAO MAIA DA SILVA
28	KAIO RODRIGO MAIA RODRIGUES
29	LUZILETE CAMPOS DA SILVA
30	MANOEL BALBINO FERREIRA
31	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA
32	MARIA CRISTINA ADÃO MARTINS
33	NORGLEIBY MORAIS DOS SANTOS
34	PAULO ROBERTO NOGUEIRA DUARTE
35	PEDRO DE SOUZA PEREIRA
36	RAIMUNDO DA SILVA GOMES
37	RAIMUNDO RENATO DA SILVA
38	RODICLICE RODRIGUES DE SOUZA
39	SAMARA MAIA DE SOUZA
40	SANDOVAL RODRIGUES DA CRUZ FILHO
41	SHARLA MAIA DUARTE
42	VICTOR HUGO EUZEBIO DE ANDRADE

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2016.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito do Municipal de Lábrea, 04 de abril de 2016.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:1B372594

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Câmara Municipal de Manacapuru torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Produtos de Informática.

ABERTURA: 19/04/2016 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada na Av. Eduardo Ribeiro, n° 1161 - Centro, sede da Câmara Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 05 de abril de 2016.

DANIEL FERREIRA FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:46A97AEF

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Câmara Municipal de Manacapuru torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Serviço de Manutenção Predial.

ABERTURA: 20/04/2016 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Serviços de Assessoria Jurídica.

ABERTURA: 27/04/2016 às 09:00h.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, situada na Av. Eduardo Ribeiro, n° 1161 - Centro, sede da Câmara Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 05 de abril de 2016.

DANIEL FERREIRA FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:35BE440C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº074/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **LEXISANDRA MARA PASCOAL**, portador (a) RG nº. 2652351-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 257.893.858-00, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 04 de Março de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:6591E191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2016 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ E A DIOCESE DE HUMAITÁ – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PROJETO FARMÁCIA VERDE

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2016.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A DIOCESE DE HUMAITÁ – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PROJETO FARMÁCIA VERDE.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), E A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, VISANDO A MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL FARMÁCIA VERDE QUE TEM COMO FINALIDADE PROMOVER A EDUCAÇÃO PREVENTIVA NA ÁREA DA SAÚDE HUMANA, DIFUNDIR TÉCNICAS DE DIAGNÓSTICOS COM MEIOS ALTERNATIVOS (NATURAIS), TRATAR DOENÇAS E ESTADOS MÓRBIDOS (BIO-PSÍQUICOS) E CAPTAR RECURSOS ECOLÓGICOS EM VISTA DA PRODUÇÃO DE REMÉDIOS NATURAIS, ALÉM DE PROMOVER A EDUCAÇÃO PREVENTIVA NA ÁREA DA SAÚDE HUMANA, DIFUNDIR TÉCNICAS DE DIAGNÓSTICOS COM MEIOS ALTERNATIVOS (NATURAIS), TRATAR DOENÇAS E ESTADOS MÓRBIDOS (BIO-PSÍQUICOS) E CAPTAR RECURSOS ECOLÓGICOS EM VISTA DA PRODUÇÃO DE REMÉDIOS NATURAIS..

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES INICINDO EM 16 DE MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONVÊNIO CORRERÃO À CONTA DO PROJETO/ATIVIDADE 0209.08.244.0082.2.051 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.39.10, ASSEGURADO NA LEI Nº 876/2015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Manicoré, 16 de Março de 2016.

Município de Manicoré
LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Primeiro Convenente

ISMA – Comunidade Salesiana de Manicoré
PHILIPPE ROBERT JEAN BAUZIERE
Segundo Convenente

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:4B88125D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2016 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ E ISMA – COMUNIDADE SALESIANA DE MANICORÉ

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2016.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E ISMA – COMUNIDADE SALESIANA DE MANICORÉ.

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO DIRECIONADO À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS DO MUNICIPIO DE MANICORÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES INICINDO EM 16 DE MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONVÊNIO CORRERÃO À CONTA DO PROJETO/ATIVIDADE 0209.08.244.0082.2.051 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.39.10, ASSEGURADO NA LEI Nº 876/2015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Manicoré, 16 de Março de 2016.

Município de Manicoré
LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Primeiro Convenente

ISMA – Comunidade Salesiana de Manicoré
PHILIPPE ROBERT JEAN BAUZIERE
Segundo Convenente

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:150CF257

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0135/2016-GAB PREF/PMM

Exonera Secretária Municipal de cargo comissionado, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - EXONERAR a Senhora **MARIA DE NAZARÉ MARQUES DE ALMEIDA**, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social do município de Maraã.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã,AM, em 04 de abril de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:BB9B97F5

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0137/2016-GAB PREF/PMM

Exonera Coordenador e Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - EXONERAR a Senhora **GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA e a** Senhora **MÔNICA DOS SANTOS MAIA**, do cargo de Coordenadora e Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ 15484944/0001-59, do município de Maraã.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã,AM, em 04 de abril de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:9D846E14

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0133/2016-GAB PREF/PMM

Exonera Secretária Municipal de cargo comissionado, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - EXONERAR a Senhora **GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA**, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças do município de Maraã.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã,AM, em 04 de abril de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:B5BFFC56

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0134/2016-GAB PREF/PMM

Exonera Secretária Municipal de cargo comissionado, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - EXONERAR a Senhora **ANDREZA LEITE DA SILVA**, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde do município de Maraã.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã,AM, em 04 de abril de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:5326E831

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0138/2016-GAB PREF/PMM

Exonera Coordenador e Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - EXONERAR a Senhora **GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA e a** Senhora **ANDREZA LEITE DA SILVA**, do cargo de Coordenadora e Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13342490/0001-56, do município de Maraã.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã,AM, em 04 de abril de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:87546111

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0136/2016-GAB PREF/PMM

Exonera Coordenador e Tesoureiro do Fundo de Previdência Social e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - EXONERAR a Senhora **GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA e a** Senhora **MIRLENE BEZERRA DA SILVA**, do cargo de Coordenadora e Tesoureira do Fundo de Previdência Social-MARAÃPREVI – CNPJ 20063454/0001-19, do município de Maraã.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã,AM, em 04 de abril de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:5781B510

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0141/2016-GAB PREF/PMM

Delega poderes aos Representantes do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes ao representante do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil S/A.

DECRETA:

Art.1o - Delegar a Senhora **ANA KATIA BEZERRA FOGASSA,** Coordenadora/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o número: 928.744.012-34, e a Senhora **ONEIDE MARINHO DA ROCHA,** Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o número: 603.123.862-49, seguintes poderes para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 15484944/0001-59, da Prefeitura de Maraã, junto ao Banco do Brasil:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã,AM, em 04 de abril de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:505094A6

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0139/2016-GAB PREF/PMM

Delega poderes à Secretária Municipal de Finanças, junto ao Banco do Brasil e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes à Secretária Municipal de Finanças junto ao Banco do Brasil S/A.

DECRETA:

Art.1o - Delegar a Senhora **ONEIDE MARINHO DA ROCHA,** Secretária Municipal de Finanças, **inscrita no** CPF sob o número: 603.123.862-49, seguintes poderes para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 04505640/0001-04, da Prefeitura de Maraã, junto ao Banco do Brasil:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã, AM, em 04 de abril de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:81953671

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0142/2016-GAB PREF/PMM

Delega poderes ao Coordenador e Tesoureiro do Fundo de Previdência Social junto ao Banco do Brasil e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes ao representante do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil S/A.

DECRETA:

Art.1o - Delegar ao Senhor **BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR,** Coordenador/ Gestor do Fundo de Previdência Social – MARAÃPREVI, inscrito no CPF sob o número: 818.709.812-00, e a Senhora **ONEIDE MARINHO DA ROCHA,** Tesoureira do Fundo de Previdência Social – MARAÃPREVI, inscrita no CPF sob o número: 603.123.862-49, seguintes poderes para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 20063454/0001-19, da Prefeitura de Maraã, junto ao Banco do Brasil:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã,AM, em 04 de abril de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:6294E349

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0140/2016-GAB PREF/PMM

Delega poderes aos Representantes do Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes ao representante do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil S/A.

DECRETA:

Art.1o - Delegar a Senhora **LORENA DE OLIVEIRA COSTA,** Coordenadora/Gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o número: 948.487.422-34, e a Senhora **ONEIDE MARINHO DA ROCHA,** Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o número: 603.123.862-49, seguintes poderes para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 13342490/0001-56, da Prefeitura de Maraã, junto ao Banco do Brasil:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã,AM, em 04 de abril de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:3BB1C341

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO Nº 8 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 39.056,24 (trinta e nove mil e cinqüenta e seis reais, vinte e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**		
2.001	**Manutenção da Câmara Municipal**		
3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	Fonte: 10	24.115,47
3.3.90.30.00	- Material De Consumo	Fonte: 10	11.705,00
3.3.90.39.00	- Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 10	3.235,77
		Total do Projeto/Atividade R$	**39.056,24**
		Total da Unidade R$	**39.056,24**
		Valor Total R$	**39.056,24**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64,

Inciso:

III – Anulação de Dotação R$ 39.056,24

Dotações Anuladas

01.01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**		
1.001	**Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal**		
4.4.90.51.00	- Obras E Instalações	Fonte: 10	1.200,00
		Total do Projeto/Atividade R$	**1.200,00**

2.001	**Manutenção da Câmara Municipal**		
3.1.90.91.00	- Sentenças judiciais	Fonte: 10	10.000,00
3.1.90.92.00	- Despesas De Exercícios Anteriores	Fonte: 10	10.000,00
3.1.90.94.00	- Indenizações Trabalhistas	Fonte: 10	115,47
3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria	Fonte: 10	1.200,00
3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 10	835,77
3.3.90.39.00	- Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 10	4.000,00
4.4.90.52.00	- Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 10	11.705,00
		Total do Projeto/Atividade R$	**37.856,24**
		Total da Unidade R$	**39.056,24**
		Valor Total R$	**39.056,24**

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA DE CARLI
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:F029CE63

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2016

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa C.C.N DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME, CNPJ: 13.293.239/0001-49.
DO OBJETO: fornecimento de link de dados e distribuição de sinal, incluindo fornecimento de equipamentos, rádios, roteadores e ativos, contemplando instalação, configuração, manutenção e suporte on site, através de técnicos residentes nos pontos de acesso e assessoria e consultoria em TI no âmbito de hardware software. Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 001/2015, do Pregão Presencial n.º 002/2015, do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
DO VALOR: R$ 420.220,80 (quatrocentos e vinte mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é determinado por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN.
Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
Fonte dos Recursos: 10 – RP.
Valor: R$ 84.044,16
2 - Código da Secretária: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Dotação Orçamentária: 10.302.0051.2.017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte dos Recursos: 10 – RP.
Valor: R$ 84.044,16
3 - Código da Secretária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI.
Dotação Orçamentária: 04.123.0011.2.004 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte dos Recursos: 10 – RP.
Valor: R$ 84.044,16
4 - Código da Secretária: 02.01.01 – Secretaria Municipal Executiva de Governo – SEGOV.
Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2.003 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal Executiva de Governo – SEGOV.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte dos Recursos: 10 – RP.
Valor: R$ 84.044,16
5 - Código da Secretária: 02.01.01 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Dotação Orçamentária: 12.122.0062.2.012 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal Municipal de Educação - SEMED.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte dos Recursos: 10 – RP.
Valor: R$ 84.044,16

Maués - AM, 05 de abril de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:E340AF80

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 004/2016 – CML/MAUÉS, no dia 25 de abril de 2016, às 08h30min, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para execução de obras e serviços de engenharia visando a Construção, Ampliação e Reforma de 05 (cinco) Escolas Municipais localizadas nas Calhas dos Rios Maués – Açú e Rio Parauari**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 06/04/2016 à 20/04/2016, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués (AM), 05 de março de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:ED0B7501

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 005/2016 – CML/MAUÉS, no dia 25 de abril de 2016, às 10h00min, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para execução de obras e serviços de engenharia visando a Construção, Ampliação e Reforma de 04 (quatro) Escolas Municipais localizadas na Calha do Rio Paracuni**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 06/04/2016 à 20/04/2016, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués (AM), 05 de março de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:C60B52B0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 006/2016 – CML/MAUÉS, no dia 25 de abril de 2016, às 11h30min, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para execução de obras e serviços de engenharia visando a Construção, Ampliação e Reforma de 02 (duas) Escolas Municipais localizadas nas Calhas dos Rios Curuçá e Paraná do Urariá de Cima, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 06/04/2016 à 20/04/2016, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués (AM), 05 de março de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:156261A1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 007/2016 – CML/MAUÉS, no dia 25 de abril de 2016, às 14h00min, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para execução de obras e serviços de engenharia visando a Construção, Ampliação e Reforma de 04 (quatro) Escolas Municipais localizadas nas Calhas dos Rios Lago Grande e Canarana**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 06/04/2016 à 20/04/2016, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués (AM), 05 de março de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:53306DBB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 008/2016 – CML/MAUÉS, no dia 25 de abril de 2016, às 15h30min, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para execução de obras e serviços de engenharia visando a Construção, Ampliação e Reforma de 02 (duas) Escolas Municipais localizadas na Calha do Rio Urupadi**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 06/04/2016 à 20/04/2016, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM,

CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués (AM), 05 de março de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:7C4DD060

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 009/2016 – CML/MAUÉS, no dia 25 de abril de 2016, às 17h00min, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para execução de obras e serviços de engenharia visando a Construção, Ampliação e Reforma de 03 (três) Escolas Municipais localizadas na Calha do Rio Maués Miri,** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 06/04/2016 à 20/04/2016, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués (AM), 05 de março de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:07066535

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0056, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

ALTERA O DECRETO 0300/2015 QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, I, "o", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO a instituição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de deliberação coletiva, de caráter permanente, com atuação na formulação e no controle da execução da Política de Assistência Social, com jurisdição no Município de Maués, criado pela Lei Municipal n° 004/1995, de 01/12/1995;
CONSIDERANDO, a necessidade de manter e garantir a transparência no acompanhamento e controle da execução da Política de Assistência Social, com jurisdição no Município de Maués.

DECRETA:

Art. 1º ALTERAR O DECRETO N° 300 DE 15 DE JUNHO DE 2015, QUE NOMEOU OS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, com fundamento na Lei Municipal n° 004 de 01/12/1995, para o mandato de 02 (dois) anos, tendo em o início em **11/06/2015** e término em **11/06/2017**, conforme indicação manifestada através do Ofício n° 034/2015/CMAS, de 15/06/2015, os segmentos representativos abaixo.

Nome do Representante	Membro	Segmento Representativo
Andréia Marinho Pereira	Presidente	Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Lei Municipal nº 004, de 01/12/1995).
Ocivaldo Batista Guimarães	Vice-Presidente	
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
Nome do Representante	**Membro**	**Segmento Representativo**
Andréia Marinho Pereira	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Rosana de Oliveira Soares	Suplente	
Darliane Souza dos Santos	Titular	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Máira Gomes Arruda	Suplente	
Núbia Maria Pereira Pinto	Titular	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Suely Freitas da Silva	Suplente	
Maria de Jesus Tavares Soares	Titular	Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI
Maria Izete Brandão de Oliveira	Suplente	
Cilene Serrão dos Santos	Titular	Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda - SEGER
Wesley Ferreira Lopes	Suplente	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Tertuliano de Albuquerque Silva	Titular	Comunhão dos Pastores Evangélicos de Maués - COPEMA
Aldenor da Silva Guimarães	Suplente	
Rosa Ana Rodrigues Cavalcante	Titular	Paróquia de Maués (Nossa Senhora da Conceição)
Leopoldo Sehn	Suplente	
Carlos Alberto Bezerra	Titular	Associação Internacional de Missões - AIM
Marcos Evangelista Rosa	Suplente	
Raimunda Valdenide de Góes	Titular	Associação dos Deficientes de Maués - ADEMA
Dorival Valentim Neves	Suplente	
Ocivaldo Batista Guimarães	Titular	Organização das Lideranças Indígenas *Sateré Maué* - WOMUPE
Joed Pereira Michiles	Suplente	

§ 1º - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos Conselheiros titulares, sendo recomendada a sua presença em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porém só votarão substituindo os titulares.
§ 2º - As reuniões ordinárias e extraordinárias do CMAS serão marcadas por Edital, com ampla divulgação nas emissoras de rádio local e os Conselheiros convocados nominalmente por ofício circular.
Art. 2º - As decisões do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** serão registradas e formalizadas mediante Atas e Pareceres numerados em séries anuais, os quais entrarão em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A organização, o funcionamento interno e as atribuições do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** serão detalhados por **Regime Interno** que deverá ser aprovado por Plenária e homologado por ato do Prefeito Municipal.
Art. 4º - A participação no **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n° 0300 de 15 de Junho de 2015.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:51894E4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2016-FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016
ESPÉCIE: Termo de Contrato de Serviços Contínuos, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO AIRAO, representado pelo Sr. Presidente JUDAS TADEU JERÔNIMO DE ALMEIDA e a empresa AMAZON CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 10.404.749/0001-58; DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2016; OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços Contínuos profissionais na área Consultoria em Contabilidade e Gestão Pública e Prestação de Contas de Recursos de Programas e Convênios Federal e Estadual e Serviços Especializados de Apoio Administrativo ao Fundo de Saúde do Município de NOVO AIRÃO; VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove meses) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00.00 – Fundo de Saúde; Projeto Atividade: 03.03.01 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recursos Próprios, FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial nº 011/2016-CML.

Novo Airaõ/AM, 04 de Abril 2016.

JUDAS TADEU JERÔNIMO DE ALMEIDA
Presidente do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Elzilene Barbosa da Silva
Código Identificador:5EF9C072

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 011/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Excelentíssimo Senhor Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Novo Airão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02.

II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – CML/PMNA, a empresa AMAZON CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 10.404.749/0001-58.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em favor da adjudicatária.

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e
Cumpra-se na forma da Lei.

Novo Airão/AM, 04 de Abril de 2016.

JUDAS TADEU JERÔNIMO DE ALMEIDA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzilene Barbosa da Silva
Código Identificador:E25C4738

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 18 de abril de 2016, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual aquisição de carne bovina para atender o Programa de Alimentação Escolar". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 4 de abril de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:C0C98176

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SISPREV
ERRATA Nº 004/2016

Portaria nº. 019 de 23 de março de 2016, que se refere à concessão de Pensão por Morte do ex-servidor, **Sr. LUIZ FERNANDO SOARES – MAT. 127,** para a sua companheira, **Sra. EDITH SOARES BRUCE**, **ONDE SE LÊ:**
...
Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, art. 74, inciso II da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, sem paridade, última remuneração ou provento, ficando estabelecido o valor do provento em **R$ 949,20 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)** com a seguinte composição R$ 678,00 (vencimento) acrescido de 10% de adicional tempo de serviço (art. 153 da LM 02/2007) mais 30% de gratificação tempo de ser**viço** (art. 177 da LM 645/2010), com vigência a partir de 10 de março de 2016 (data do requerimento).
...
LEIA-SE:
Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, art. 74, inciso II da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, sem paridade, última remuneração ou provento, ficando estabelecido o valor do provento em R$ 949,20 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) com a seguinte composição R$ 678,00 (vencimento) acrescido de 10% de adicional tempo de serviço (art. 153 da LM 591/2008) mais 30% de gratificação tempo de ser**viço** (art. 177 da LM 645/2010), com vigência a partir de 10 de março de 2016 (data do requerimento).
...

Presidente Figueiredo, 04 de janeiro de 2016.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Decreto Municipal nº. 1780/2014

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9CAA8C1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DE ABERTURA

Suspenção de Abertura

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

TP nº 001/2016 CPL

Fica suspensa a Abertura de Propostas de Preços que seria realizada no dia 06/04/2016 às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMRPE. E fica aberto prazo para contrarrazões. Uma nova seção será marcada na forma da Lei.

Rio Preto da Eva (AM), 05 de abril de 2016.

GLADISTONE CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gladstone Cunha de Oliveira
Código Identificador:E7DEBAD7

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO 2015 - ANEXO 15

			Balanço 2015
Rua Gov. Pimenta Bueno		Anexo 15 - Variações Patrimonias	
Centro		Lei Nº 4.320/64	
C.N.P.J. : 04.629.697/0001-15		Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
4.0.0.0	Variação Patrimonial Aumentativa - Vpa	45.944.793,60	0,00
4.1.0.0	Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	1.470.768,84	0,00
4.1.1.0	Impostos	1.221.647,53	0,00
4.1.2.0	Taxas	30.330,88	0,00
4.1.3.0	Contribuições De Melhoria	218.790,43	0,00
4.2.0.0	Contribuições	19.180,29	0,00
4.2.1.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00
4.2.2.0	Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	19.180,29	0,00
4.2.3.0	Contribuição De Iluminação Pública	0,00	0,00
4.2.4.0	Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0,00
4.3.0.0	Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	512.144,28	0,00
4.3.1.0	Venda De Mercadorias	0,00	0,00
4.3.2.0	Venda De Produtos	0,00	0,00
4.3.3.0	Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	512.144,28	0,00
4.4.0.0	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	89.608,28	0,00
4.4.1.0	Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedid	0,00	0,00
4.4.2.0	Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
4.4.3.0	Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
4.4.4.0	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
4.4.5.0	Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	89.608,28	0,00
4.4.9.0	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
4.5.0.0	Transferências E Delegações Recebidas	43.850.451,91	0,00
4.5.1.0	Transferências Intragovernamentais	1.631.199,68	0,00
4.5.2.0	Transferências Intergovernamentais	27.903.373,36	0,00
4.5.3.0	Transferências Das Instituições Privadas	0,00	0,00
4.5.4.0	Transferências Das Instituições Multigovernamentais	14.315.878,87	0,00
4.5.5.0	Transferências De Consórcios Públicos	0,00	0,00
4.5.6.0	Transferências Do Exterior	0,00	0,00
4.5.7.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
4.5.8.0	Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00
4.6.0.0	Valorização E Ganhos Com Ativos	2.640,00	0,00
4.6.1.0	Reavaliação De Ativos	0,00	0,00
4.6.2.0	Ganhos Com Alienação	0,00	0,00
4.6.3.0	Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	0,00
4.6.4.0	Desincorporação De Passivos	2.640,00	0,00
4.6.5.0	Reversão De Redução A Valor Recuperável	0,00	0,00
4.6.6.0	Incorporação De Ativo	0,00	0,00
4.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
4.9.1.0	Variação Patrimonial Aumentativa A Classificar	0,00	0,00
4.9.2.0	Resultado Positivo De Participações	0,00	0,00
4.9.7.0	Reversão De Provisões E Ajustes De Perdas	0,00	0,00
4.9.9.0	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL	DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	45.944.793,60	0,00
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS			
3.0.0.0	Variação Patrimonial Diminutiva - Vpd	48.016.741,17	0,00
3.1.0.0	Pessoal E Encargos	20.078.334,09	0,00
3.1.1.0	Remuneração A Pessoal	19.178.979,21	0,00
3.1.2.0	Encargos Patronais	162.991,01	0,00
3.1.3.0	Benefícios A Pessoal	0,00	0,00
3.1.8.0	Custo De Pessoal E Encargos	0,00	0,00
3.1.9.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	736.363,87	0,00
3.2.0.0	Benefícios Previdenciários E Assistenciais	0,00	0,00
3.2.1.0	Aposentadorias E Reformas	0,00	0,00
3.2.2.0	Pensões	0,00	0,00
3.2.3.0	Benefícios De Prestação Continuada	0,00	0,00
3.2.4.0	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
3.2.5.0	Políticas Públicas De Transferência De Renda	0,00	0,00
3.2.9.0	Outros Benefícios Previdenciários E Assistenciais	0,00	0,00
3.3.0.0	Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	26.003.189,99	0,00
3.3.1.0	Uso De Material De Consumo	14.271.772,95	0,00
3.3.2.0	Serviços	11.729.721,66	0,00
3.3.3.0	Depreciação, Amortização E Exaustão	1.695,38	0,00
3.3.8.0	Custo De Matériais, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	0,00
3.4.0.0	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
3.4.1.0	Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
3.4.2.0	Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
3.4.3.0	Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
3.4.4.0	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
3.4.9.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
3.5.0.0	Transferências E Delegações Concedidas	1.631.199,68	0,00
3.5.1.0	Transferências Intragovernamentais	1.631.199,68	0,00
3.5.2.0	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
3.5.3.0	Transferências A Instituições Privadas	0,00	0,00
3.5.4.0	Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
3.5.5.0	Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00
3.5.6.0	Transferências Ao Exterior	0,00	0,00
3.5.7.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
3.6.0.0	Desvalorização E Perda De Ativos	0,00	0,00
3.6.1.0	Redução A Valor Recuperável E Ajuste Para Perdas	0,00	0,00
3.6.2.0	Perdas Com Alienação	0,00	0,00
3.6.3.0	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
3.6.4.0	Incorporação De Passivos	0,00	0,00
3.6.5.0	Desincorporação De Ativos	0,00	0,00
3.7.0.0	Tributárias	304.017,41	0,00
3.7.1.0	Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
3.7.2.0	Contribuições	304.017,41	0,00
3.7.8.0	Custo Com Tributos	0,00	0,00
3.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
3.9.1.0	Premiações	0,00	0,00
3.9.2.0	Resultado Negativo De Participações	0,00	0,00
3.9.3.0	Variações Patrimoniais Diminutivas De Instituições Financeiras	0,00	0,00
3.9.4.0	Incentivos	0,00	0,00
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
3.9.5.0	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
3.9.6.0	Participações E Contribuições	0,00	0,00
3.9.7.0	Vpd De Constituição De Provisões	0,00	0,00
3.9.8.0	Custo De Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
3.9.9.0	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS		48.016.741,17	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO		-2.071.947,57	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	EXERCÍCIO ATUAL
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	83.919,50
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	279.514,01
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito
CPF.274.321.302-72

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Sec. de Finanças
CPF.574.322.102-25

ÁUREO CÉSAR SANTELLI
Contador
AM-013648/0-1

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:9EA1B219

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

ESPÉCIE: CARTA CONVITE N. 001/2016;
OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico;
Fica **ANULADA** a licitação antes referenciada, e todos os seus termos.

Publique-se oficialmente o presente despacho para que o mesmo surta os efeitos legais.

GABINENTE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM em 26 de fevereiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:7FD9F7BA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

ESPÉCIE: CARTA CONVITE N. 002/2016;
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente;
Fica **ANULADA** a licitação antes referenciada, e todos os seus termos.
Publique-se oficialmente o presente despacho para que o mesmo surta os efeitos legais.

GABINENTE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM em 26 de fevereiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:E953A0F2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

ESPÉCIE: CARTA CONVITE N. 003/2016;
OBJETO: Serviços de Confecção de Uniforme de Gari;
Fica **ANULADA** a licitação antes referenciada, e todos os seus termos.

Publique-se oficialmente o presente despacho para que o mesmo surta os efeitos legais.

GABINENTE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM em 26 de fevereiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:E740152D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

ESPÉCIE: CARTA CONVITE N. 007/2016;
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo;
Fica **ANULADA** a licitação antes referenciada, e todos os seus termos.

Publique-se oficialmente o presente despacho para que o mesmo surta os efeitos legais.

GABINENTE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM em 26 de fevereiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:7E6D29A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 012/2016

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Sra. Heraldina Viana Lima.
OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Setor de Limpeza Pública.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2016.
PRAZO DE DURAÇÃO: 10 (dez) meses.
SUPORTE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 01 de março de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:3F21AB29

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da CARTA CONVITE N.º 011/2016 – CPL cujo objeto é OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUZIA SCHWAB – (CONCLUSÃO);
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CARTA CONVITE N.º 011/2016 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM;
II – ADJUDICAR a Empresa CANUMÃ CONSTRUÇÕES E PROJ. DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 13.439.461/0001-07, estabelecida na Av. Janary Nunes, s/n – Chicolândia – Nova Olinda do Norte – Manaus/Am.

III – PUBLIQUE-SE o presente Despacho de Homologação e Adjudicação na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 04 de abril de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:A0C40E7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços CC n 005/2016.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa CANUMÃ CONSTRUÇÕES E PROJ. DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 13.439.461/0001-07, situada à Av. Janary Nunes, s/n – Chicolândia – Nova Olinda do Norte/Am.
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUZIA SCHWAB – (CONCLUSÃO).
VALOR: R$ 35.325,06 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2016.
PRAZO DE DURAÇÃO: 02 (dois) meses.
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n 011/2016 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 04 de abril de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:E7E3180C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA servidor, que menciona do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 258, de 07.01.2005 e 394 de 14.12.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERA o senhor **JOSÉ RIBAMAR DA COSTA JÚNIOR,** do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 04 de abril de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:7E3C0BC8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA - CPAD - SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PINHEIRO

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, inciso "X" da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 79, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

***Considerando** as providências da administração pública municipal;*
***Considerando** o Decreto de 19 de outubro de 2015, instauração de Processo Administrativo contra Servidora Pública Efetiva Sra. Maria da Conceição Vieira Pinheiro no cargo de Professora;*
***Considerando** o Decreto de 19 de dezembro de 2015, prorrogando por mais 30 (trinta) dias o referido Processo;*
***Considerando** a conclusão do Processo da Comissão, datado em 18 de janeiro de 2016. **Considerando** o Parecer Jurídico de n° 013 de 11 de fevereiro de 2016, respalda o entendimento jurídico na decisão final do indiciado.*

RESOLVE,

Art. 1º - DEMITIR POR JUSTA CAUSA a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PINHEIRO**, carteira de identidade n° 1237994-8 e do CPF n° 656.477.852-04, do **Cargo de Professora Municipal**, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Passo da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de fevereiro de 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:17CC549B

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM - SRA. YESSICA MILAGROS MUNDO GUERRERO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 10 DE MARCO DE 2016

Dispõe sobre Nomeação da Sra. Yessica Milagros Mundo Guerrero no cargo em Comissão na Função de Secretária Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no art. 81 e tendo em vista a Lei Municipal n° 047 de 21 de dezembro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **YESSICA MILAGROS MUNDO GUERRERO**, no Cargo em Comissão-CC 1 na função de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, a partir do dia 10 de março de 2016.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 10 de março de 2016.

RENE COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:7B79ECF4

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO / GABINETE DO PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM - SR. LINDON JONHSON MACHADO BEZERRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE MARCO DE 2016

Dispõe a Nomeação para a função de Diretor de Departamento de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81°, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015 e,

CONSIDERANDO o memorando de n°036 de 29 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LINDON JONHSON MACHADO BEZERRA**, no Cargo de Diretor de Departamento da Radio Municipal - CC3, vinculado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 01 de março de 2016.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 01 de março de 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:CB6AED02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem **no prazo de 05 a 18 de abril de 2016**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, situada à Avenida Getúlio Vargas nº 1.556 – Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários, a apresentação dos documentos abaixo relacionados e posterior assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do Candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição);
Certificado Militar (para homens);
Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
Comprovante de Residência (água ou telefone);
Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2 do Edital 003/2015.
Extrato da Conta Corrente;
2 fotos 3x4;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o estado civil;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Município);
Certidão de Antecedentes Criminais;
Certidão de Crimes Eleitorais;
Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).

O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais e 01 cópia de cada.

Antes da entrega de documentos os candidatos convocados deverão submeter-se a exame pré-admissional, mediante Ficha de Apresentação para Exames Médicos expedido no Departamento de Recursos Humanos e somente serão empossados após a emissão de laudo médico favorável.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE			
Nº	CANDIDATA	CPF	INSCRIÇÃO
01	Mª DO PERPETUO SOCORRO DIAS DA SILVA	759.012.502-49	0700218-1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL			
Nº	CANDIDATA	CPF	INSCRIÇÃO
01	LINDIMAR DE ALMEIDA GOUVEA	560.777.692-15	0701864-9

VIGIA - SEDE			
Nº	CANDIDATO	CPF	INSCRIÇÃO
01	NANCIO HILÁRIO RAMOS	860.678.502-49	0701624-7

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE			
Nº	CANDIDATOS	CPF	INSCRIÇÃO
01	JAQUELINE DA ROCHA BARCELOS	971.773.852-15	0700788-4
02	ROSA MARIA CRUZ PEREIRA	888.071.772-34	0701659-0

AGENTE SANITÁRIO - SEDE			
Nº	CANDIDATO	CPF	INSCRIÇÃO
01	MARCOS FRANCISCO CASTILHO DA SILVA	812.436.002-25	0701005-2

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE			
Nº	CANDIDATO	CPF	INSCRIÇÃO
01	JACILENE RODRIGUES BATISTA	726.332.712-00	0701683-2

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SEDE			
Nº	CANDIDATO	CPF	INSCRIÇÃO
01	EDENILSON RIBEIRO MORENO	984.748.802-97	0702153-4

NUTRICIONISTA - SEDE			
Nº	CANDIDATA	CPF	INSCRIÇÃO
01	JULIETE APARECIDA LOPES DE MORAES	010.308.322-77	0700003-0

MÉDICO VETERINÁRIO - SEDE			
Nº	CANDIDATO	CPF	INSCRIÇÃO
01	JOSÉ ANTONIO MACHADO PEREZ	539.410.392-53	0700763-9

SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, 04 DE ABRIL DE 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:8C2198D9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2015 da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, a comparecerem **no prazo de 05 a 18 de abril de 2016**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, situada à Avenida Getúlio

Vargas nº 1.556 – Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários, a apresentação dos documentos abaixo relacionados e posterior assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do Candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição);
Certificado Militar (para homens);
Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
Comprovante de Residência (água ou telefone);
Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2 do Edital 003/2015.
Extrato da Conta Corrente;
2 fotos 3x4;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o estado civil;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Município);
Certidão de Antecedentes Criminais;
Certidão de Crimes Eleitorais;
Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).

O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais e 01 cópia de cada.

Antes da entrega de documentos os candidatos convocados deverão submeter-se a exame pré-admissional, mediante Ficha de Apresentação para Exames Médicos expedido no Departamento de Recursos Humanos e somente serão empossados após a emissão de laudo médico favorável.

GUARDA MUNICIPAL - SEDE			
Nº	**CANDIDATOS**	**CPF**	**INSCRIÇÃO**
01	GENILSON MAGALHÃES DA SILVA	104.410.286-16	0702208-5
02	JUCINEY VIDAL DA SILVA	820.680.702-00	0700571-7
03	DENIS MARTINS DOS SANTOS	741.310.792-91	0701836-3
04	RAIME DA SILVA SEABRA	793.392.552-91	0700698-5
05	CESAR HENRIQUE MULLER CARVALHO	021.933.782-90	0702166-6
06	HUGO SEABRA DA SILVA	846.268.872-87	0702177-1
07	ALFANEI PANDURO MAURICIO	988.046.422-20	0700497-4
08	FRANCISCO CARDOSO	001.009.102-54	0701499-6
09	IVAN MARTINS DOS SANTOS	001.909.662-38	0700383-8
10	RODSON GUIMARÃES RABELO	892.226.792-53	0701843-6

SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, 04 DE ABRIL DE 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:31A90B53

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 071 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 73, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM;
CONSIDERANDO Ofício Nº 005/2016-IPRETAB de 15 de fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO Decreto Nº 005 - IPRETAB de 15 de fevereiro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **ELIZABETE FERREIRA DE LIMA DE MATOS**, ocupante do cargo de **Professora Nível I/Efetiva**, **Nomeada através do Decreto Nº 016 de 24 de Março de 1994**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** com fundamento no **Art. 40**, **§ 1°, Inciso III**, **"alínea b" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Incisos I, II, III do Art. 40 da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011.** Com **Proventos Mensais de R$ 2.656,86 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), Proporcionais ao Tempo de Contribuição** calculado com base na **Média das 80% maiores remunerações**.

VALOR DO PROVENTO - R$ 2.656,86 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 22 FEVEREIRO DE 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

JOSE REMY ALVES E SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6A1185B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016 – CPL/PMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tefé/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 9:30hrs do dia 27 de ABRIL de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças – SEMAF, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR à Conclusão da Construção de Unidade de Saúde no Bairro de Jerusalém, no município de Tefé. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 12hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anteriores ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 5 de abril de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:251A9F92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Serviço de Fretes Fluviais de Barco e Balsa, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tefé.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 11:30 h do dia 19 de abril de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 5 de abril de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:C3BB7511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Passagens Fluviais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tefé.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 19 de abril de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 5 de abril de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:6B6840BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 010/2014

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo.

PARTES: Prefeitura Municipal de Tonantins e a Empresa Odiléia Coelho Dávila – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Contrato n.° 010/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: 22/03/2016 a 17/09/2016.

SUPORTE LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e atualizações posteriores (Concorrência n.º 003/2014).

Tonantins/AM, 21 de março de 2016

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

ODILÉIA COELHO DÁVILA
Representante da Contratada

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:9128055E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 011/2014

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo.

PARTES: Prefeitura Municipal de Tonantins e a Empresa Osinei da Silva Garcia – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Contrato n.° 011/2014.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: 19/03/2016 a 14/09/2016.

SUPORTE LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e atualizações posteriores (Concorrência n.º 003/2014).

Tonantins/AM, 18 de março de 2016

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

OSINEI DA SILVA GARCIA
Representante da Contratada

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:3811C3C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 30/2016

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Normatiza a concessão do uso do Plenário da Câmara Municipal de Urucará para eventos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a concessão do uso do Plenário da Câmara para reuniões e palestras do interesse do município

RESOLVE:

I – Determinar que a concessão do Plenário da Câmara Municipal de Urucará, somente se dará obedecendo-se aos seguintes requisitos:

a) Apresentação de expediente do órgão ou instituição explicitando de modo claro, o objetivo da reunião ou palestra, data e/ou período;
b) O evento deve ser de interesse da municipalidade e não para interesse particular ou comercial;
c) A solicitação deve ser feita com antecedência máxima de 48 horas, não sendo aceito pedidos na véspera do evento.

II – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 01 de abril de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:83C25981

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 31/2016

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Disciplina o Horário de permanência dos servidores e vereadores no prédio da Câmara Municipal de Urucará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará, e,

CONSIDERANDO, o fluxo constante de servidores e vereadores fora do horário de expediente, acarrentado entre outros problemas, como gastos com energia;

CONSIDERANDO, ainda necessidade de disciplinar o horário de permanência dos servidores e vereadores no prédio da Câmara Municipal de Urucará, a fim de que a estrutura desse Poder não seja usada inadequadamente,

RESOLVE:

I – PROIBIR a permanência dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Urucará a partir do encerramento do expediente às 13:00h, exceto, os servidores designados pela Presidência para a realização de serviço excepcional.

II – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 01 de abril de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:6AB5B65E

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PORTAL TRANSPARÊNCIA2016

DESPACHO DE DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE PORTAL, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM

1. Em vista da presente despesa a ser realizada no decorrer do presente exercício financeiro de 2016, para a execução de Gerenciamento, manutenção e Hospedagem de Portal da Transparência não alcançar o valor total de R$ 8.001,00 (OITO MIL E UM REAIS), portanto, inferior ao montante estabelecido no Inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, conforme projeto básico, procedo a referida dispensa do procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica DPA CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.117.078/0001-07, estabelecida na cidade de Manaus-AM, Avenida Rio Madeira nº. 747 - Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, no valor global de R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

2. Determinar, ao Setor de Finanças, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

3. Registre-se, cientifique-se e publique-se.

URUCARÁ-AM, 01 de abril de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Urucará

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:776D9099

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 038/2016

DECRETO Nº 038/2016 Urucará, 04 de Abril de 2016

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESA NAAUSÊNCIADO TITULAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, os termos do Art. 1º Inciso VII, alínea "b", § 1º e 2º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO, os termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 03 de 26 de Fevereiro de 2009;
CONSIDERANDO, ainda a necessidade da Administração Publica ter prosseguimento nos atos de gestão não prejudicando a sociedade,

DECRETA:

Art. 1º - DELEGA ao senhor **LAZARO MUNHOS APARICIO,** autorização e competência de Ordenador de Despesa concernentes aos recursos próprios, de transferências constitucionais, de convênios, acordos, ajustes e contratos firmados com o município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto terá validade entre os períodos compreendidos a partir de 02.04.2016 ate 02.10.2016, findo o prazo, revoga-se automaticamente todos os termos do presente Decreto após a data estabelecida.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 04 de Abril de 2016.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHAGUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Tornado público por afixação na sedes da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:FB71C11D

SEC ADM E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016 – CPL/URUCARÁ, realizado no dia 24 de março de 2016, às 10h00min, eventual contratação de pessoa jurídica especializada na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Veículo Automotivo para equipar Unidades Básicas de Saúde – UBS(s) através do Convênio do Ministério da Saúde N° 04477782000214002, restou-se **FRACASSSADA**, em razão de nenhuma empresa não comparecer ao certame.

Urucará (AM), 28 de março de 2016.

FABIOLA ARAUJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:DCFF8654

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, para nela fazer constar que no **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 004/2016/SRP**, publicado com a data de circulação em: Amazonas, 18 de Março de 2016 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - ANO VII Nº 1564, página 17.

Onde se lê:

Item	Qtd	Unid	DESCRIMINAÇÃO	Marca/ Procedência	Licitado	
					Unit.	Total
20	14.254	Kg	FRANGO, Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé e sem cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A embalagem deve conter: data de validade e identificação da marca.	Averama	**2,98**	42.476,92

Leia-se:

Item	Qtd	Unid	DESCRIMINAÇÃO	Marca/ Procedência	Licitado	
					Unit.	Total
20	14.254	Kg	FRANGO, Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé e sem cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A embalagem deve conter: data de validade e identificação da marca.	Averama	**5,60**	79.822,40

Onde se lê: "R$ 245.771,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)".
Leia-se: "R$ 283.117,43 (duzentos e oitenta e três mil, cento e dezessete reais e quarenta e três centavos)".

Onde se lê: "R$ 856.785,50 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)".
Leia-se: "R$ 894.130,98 (oitocentos e noventa e quatro mil, cento e trinta reais e noventa e oito centavos)".

Careiro/AM, 04 de abril de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal de Careiro/AM

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:049C8ECA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 056/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 – CPLC/HUMAITÁ-AM

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1) - ILBERTO AFONSO HENTGES, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 14.212.732/0001-50, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. ILBERTO AFONSO HENTGES**, inscrito no CPF nº 191.626.779-34, residente e domiciliado na Travessa das Castanheiras, 1358 – Bairro São Pedro.

2) - CLICK COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA -ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 02.967.807/0001-23**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo **Sr. ROSSIFRAM FERNANDES FERREIRA**, inscrito no CPF nº 685.573.292-53, residente e domiciliado na Rua Nicolau Germano Dresch, nº 1425 – Bairro São Pedro.

3)- A.P. BASSO - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 04.788.629/0001-07**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo **Sr. TIAGO ANDRÉ BASSO**, inscrito no CPF nº 874.059.202-25, residente e domiciliado na BR 230 Km 01, S/N – Bairro São Pedro, doravante denominados **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 056/2015**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013 /2016** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

O valor global registrado é de R$ 450.693,60 (Quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e três reais, sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação e assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação e assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 04 de abril de 2016.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

ILBERTO AFONSO HENTGES
Representante

CLICK COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA -ME
Representante

A.P. BASSO - ME
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 013/2016
Data do Registro: 04/04/2016 Válido até: 04/04/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2016

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
17	129,00	55,00	7.095,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET: PRETO/BLACK, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_21_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
18	129,00	106,00	13.674,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET : COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_22_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
19	206,00	72,00	14.832,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET: PRETO/BLACK, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_60_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
20	206,00	90,00	18.540,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET : COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_60_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
21	64,00	51,00	3.264,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET: PRETO/BLACK, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_27_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
22	64,00	103,00	6.592,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET : COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_28_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
39	40,00	55,00	2.200,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP Deskjet F-380 All - in- one:Preto/Black, Tipo: Original, Numero:21, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
44	150,00	106,00	15.900,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP Deskjet F- 4180 Tipo: original, nº22, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
53	151,00	49,00	7.399,00	CARTUCHO HP 122 PRETO	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
54	146,00	68,00	9.928,00	CARTUCHO HP 122 COLORIDO	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
1	100,00	1,50	150,00	CD-R Virgem - Para gravação de dados com capacidade de armazenamento de 80Min/700MB.	UND	**A P BASSO - ME**
2	100,00	2,00	200,00	DVD-R Virgem - Para gravação de dados com capacidade de armazenadmento de 4.7GB	UND	**A P BASSO - ME**
3	12,00	130,00	1.560,00	ADAPTADOR WIRELESS USB 2,4 GHz 802.11 N- Referência: Linksys WUSB300N-LA Adaptador de Rede USB Wireless-N	UND	**A P BASSO - ME**
4	603,00	0,70	422,10	CONECTOR RJ-45 MACHO PARA CABO UTP CATEGORIA 5e	UND	**A P BASSO - ME**
5	120,00	4,50	540,00	CONECTOR RJ-45 MACHO PARA CABO UTP CATEGORIA 6e	UND	**A P BASSO - ME**
6	3,00	600,00	1.800,00	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 5e (CAIXA 305 m)	CX	**A P BASSO - ME**
7	30,00	150,00	4.500,00	Fonte de alimentação de Energia para PC de 450 W - 24 Pinos.	UND	**A P BASSO - ME**
8	10,00	160,00	1.600,00	Memória de 2 GB DDR-2 800 MHz.	UND	**A P BASSO - ME**
9	3,00	280,00	840,00	Processador Intel Core 2 Duo 2,8 GHz - Box.	UND	**A P BASSO - ME**
10	10,00	150,00	1.500,00	Gravador DVD interno	UND	**A P BASSO - ME**
11	7,00	520,00	3.640,00	HD de 1 TB SATA-2 de 7.200 RPM Referência: WD10EARS 1000 GB SATA II 7200 RPM 64MB BUFFER GREEN POWER - Western Digital	UND	**A P BASSO - ME**
12	5,00	690,00	3.450,00	HD de 2 TB SATA-2 de 7.200 RPM Referência: WD20EARS 2 TERA SATA II 7200 RPM 64MB BUFFER GREEN POWER - Western Digital	UND	**A P BASSO - ME**
14	61,00	40,00	2.440,00	PEN DRIVE DE 4 GB	UND	**A P BASSO - ME**
15	99,00	50,00	4.950,00	PEN DRIVE DE 8 GB	UND	**A P BASSO - ME**
16	38,00	30,00	1.140,00	MOUSE ÓPTICO PS/2	UND	**A P BASSO - ME**
23	5,00	200,00	1.000,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET 500: PRETO/BLACK, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_10_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**A P BASSO - ME**
24	5,00	220,00	1.100,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET 500: COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_82-CIANO_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**A P BASSO - ME**
25	5,00	220,00	1.100,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET 500: COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_82-MAGENTA_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**A P BASSO - ME**
26	5,00	220,00	1.100,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET 500: COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_82-AMARELO_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**A P BASSO - ME**
27	8,00	230,00	1.840,00	TONER IMPRESSORA HP LASERJET, MODELO HP CB435A, COR: PRETA, CAPACIDADE 2.000 PÁGINAS, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADOE NEM RECICLADO.	UND	**A P BASSO - ME**
28	211,00	170,00	35.870,00	TONER IMPRESSORA HP LASERJET, MODELO HP CB436A, COR: PRETA, CAPACIDADE 2.000 PÁGINAS, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADOE NEM RECICLADO.	UND	**A P BASSO - ME**
29	20,00	250,00	5.000,00	TONER IMPRESSORA LEXMARK E, MODELO E-120, COR: PRETA, CAPACIDADE 2.000 PÁGINAS, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADOE NEM RECICLADO.	UND	**A P BASSO - ME**
30	10,00	40,00	400,00	FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS	UND	**A P BASSO - ME**
31	20,00	80,00	1.600,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET 4480: PRETO/BLACK, Tipo: original, Numero: , não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	UND	**A P BASSO - ME**
32	20,00	100,00	2.000,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET 4480: COLOR/COLLOR, Tipo: original, Numero: , não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	UND	**A P BASSO - ME**

33	920,00	1,50	1.380,00	CD-R VIRGEM - PARA GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 80MIN/700MB.	UND	**A P BASSO - ME**
34	820,00	2,00	1.640,00	DVD-R VIRGEM - PARA GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENADMENTO DE 4.7GB.	UND	**A P BASSO - ME**
35	62,00	30,00	1.860,00	MOUSE - USB	UND	**A P BASSO - ME**
36	45,00	35,00	1.575,00	TECLADO - PADRÃO PS/2	UND	**A P BASSO - ME**
37	68,00	40,00	2.720,00	TECLADO - USB	UND	**A P BASSO - ME**
38	3,00	370,00	1.110,00	PLACA MÃE	UND	**A P BASSO - ME**
41	3,00	380,00	1.140,00	HD- CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 300 À 500GB	UND	**A P BASSO - ME**
42	5,00	170,00	850,00	FONTE DE ENERGIA 500V - PARA COMPUTADOR	UND	**A P BASSO - ME**
43	150,00	75,00	11.250,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET F-4180 PRETO/BLACK, Tipo: original, nº21, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	UND	**A P BASSO - ME**
45	100,00	170,00	17.000,00	TONNER PARA IMPRESSORA (HP LASER JET P1102 - 85A	UND	**A P BASSO - ME**
46	146,00	220,00	32.120,00	TONNER PARA IMPRESSORA)HP LASER JET P2055DN - 05A	UND	**A P BASSO - ME**
47	80,00	170,00	13.600,00	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET CE285A - PRETA. Modelo HP, Capacidade 2.000 páginas, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e enm reciclado	UND	**A P BASSO - ME**
48	30,00	170,00	5.100,00	TONER IMPRESSORA HP LASERJET 1522 MF 36 A PRETA	UND	**A P BASSO - ME**
49	4,00	85,00	340,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP OFFICEJET4500 - 901 PRETO/BLACK, Tipo: original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	UND	**A P BASSO - ME**
50	15,00	100,00	1.500,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET 1015: PRETO/BLACK	UND	**A P BASSO - ME**
52	20,00	380,00	7.600,00	Ref.: HDD Drive Seagate 500 GB 3,5" 7.200 RPM 16 MB SATA3 6.0 GB/S	UND	**A P BASSO - ME**
55	31,00	80,00	2.480,00	PEN DRIVE DE 16 GB	UND	**A P BASSO - ME**
57	6,00	45,00	270,00	APOIO DE PUNHOS ERGONÔMICO PARA TECLADO DE COMPUTADOR	UND	**A P BASSO - ME**
58	10,00	130,00	1.300,00	CARTUCHO TONER SAMSUNG S-1043S PRETO	UND	**A P BASSO - ME**
59	30,00	220,00	6.600,00	TONNER IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127fn, REF. CF283A	UND	**A P BASSO - ME**
60	6,00	8,00	48,00	CABO SATA	UND	**A P BASSO - ME**
61	10,00	9,00	90,00	CABO DE FONTE DE ENERGIA	UND	**A P BASSO - ME**
62	6,00	15,00	90,00	CABO USB	UND	**A P BASSO - ME**
63	3,00	9,00	27,00	BENJAMIM DUPLO PARA TOMADA	UND	**A P BASSO - ME**
64	4,00	160,00	640,00	CARTUCHO DE TINTA HP XL COLORIDO	UND	**A P BASSO - ME**
65	6,00	110,00	660,00	CARTUCHO DE TINTA HP XL PRETO	UND	**A P BASSO - ME**
66	5,00	62,00	310,00	CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLORIDO	UND	**A P BASSO - ME**
67	10,00	53,00	530,00	CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETO	UND	**A P BASSO - ME**
68	15,00	1.500,00	22.500,00	KIT UP-GRADE PARA MICROCOMPUTADOR (Placa-Mãe, Memórias, Processador, Cooler) Off-Board.	KIT	**A P BASSO - ME**
69	10,00	99,00	990,00	KIT - PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS	KIT	**A P BASSO - ME**
70	20,00	300,00	6.000,00	TONER IMPRESSORA HP LASER P4014n -CE 390X	UND	**A P BASSO - ME**
71	5,00	170,00	850,00	TONER HP LASERJET M1102 MFP - 85A	UND	**A P BASSO - ME**
72	45,00	230,00	10.350,00	CARTUCHO TONER REFERÊNCIA CARTUCHO 35A	UND	**A P BASSO - ME**
73	11,00	2,50	27,50	CABO DE REDE UTP CATEGORIA - 5E	MT	**A P BASSO - ME**
74	50,00	120,00	6.000,00	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 - 4 CORES	UND	**A P BASSO - ME**
75	20,00	95,00	1.900,00	CARTUCHO DE TINTA TRICOLOR HP 662 XL	UND	**A P BASSO - ME**
76	20,00	83,00	1.660,00	CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 662 XL	UND	**A P BASSO - ME**
13	30,00	430,00	12.900,00	Tonner para Impressora Laser Monocromática Referência: Toner HP LaserJet 05A	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
40	100,00	360,00	36.000,00	TONNER HP Q2612A (12A) Preto 2.500 págs. para Laserjet 1015/1017/1022/1600	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
51	60,00	280,00	16.800,00	TONER IMPRESSORA HP LASERJET 1536 MODELO HP CB4 78A, COR PRETA,capacidade 2.000 pag. tipo origina, não remanufaturado, não recondionado e nem reciclado.	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
56	149,00	280,00	41.720,00	TONER HP LASERJET M1132 MSP - 85A	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:65D9667A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

No dia 04 de abril de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificada para **Contratação de pessoa jurídica, visando à prestação do serviço de hospedagem, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.** Em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do **Pregão Presencial nº 014/2016/SRP**, devidamente adjudicados e homologados em favor das empresas **A. D. M. DA SILVA - SERVIÇOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **02.343.095/0001-71,** e **J. A. PINTO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **04.641.429/0001-19**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as demais condições do ajuste. O presente **registro de preços** terá a **vigência de 12 meses**, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

A. D. M. DA SILVA – SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **02.343.095/0001-71**, estabelecida no Largo Marechal Deodoro, nº 351 – Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000.

J. A. PINTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **04.641.429/0001-19**, estabelecida na Rua Adolfo Cavalcante, nº 276 – Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000.

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTDE.**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**EMPRESA VENCEDORA**
01	Hospedagem ***Individual*** - com Frigobar, TV, Ar condicionado e Café da manhã.	828	DIÁRIA	R$ 80,00	**A.D.M. DA SILVA-SERVIÇOS – ME**

02	Hospedagem ***Individual (Simples)*** - com TV e Ar condicionado.	3780	DIÁRIA	R$ 65,00	**J.A. PINTO – ME**
03	Hospedagem ***Duplo*** - com Frigobar, TV, Ar condicionado e Café da manhã.	228	DIÁRIA	R$ 130,00	**A.D.M. DA SILVA-SERVIÇOS – ME**
04	Hospedagem ***Duplo (Simples)*** - com TV e Ar condicionado.	200	DIÁRIA	R$ 105,00	**J.A. PINTO – ME**
05	Hospedagem ***Triplo*** - com Frigobar, TV, Ar condicionado e Café da manhã.	354	DIÁRIA	R$ 140,00	**A.D.M. DA SILVA-SERVIÇOS – ME**

Cumpra-se e
publique-se.

Maués-AM, 04 de abril de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:FFB3A4C0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

No dia 04 de abril de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **Contratação de empresa especializada, através de pregão presencial, por sistema de registro de preços, visando a prestação de serviços gráficos, reprográficos, confecção de vestuário e acessórios com serigrafia, confecção de chaves e carimbos destinados a atender as necessidades da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Maués.** Em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do **Pregão Presencial nº 013/2016/SRP**, devidamente adjudicados e homologados em favor das empresas **A. C. R. BATISTA SERVIÇOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **10.750.512/0001-07, PRINTISILVA GRÁFICA, EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **01.369.2901.369.291/0001-52, I D J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **13.054.752/0001-87, M A P FERREIRA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **16.577.279/0001-00**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente **registro de preços** terá a **vigência de 12 meses**, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

A. C. R. BATISTA SERVIÇOS - ME, inscrita no C.N.P.J nº **10.750.512/0001-07**, estabelecida na Rua Santa Luzia, nº 1240 – Bairro: Santa Luzia, CEP. 69.190.000, Maués-Am.

GRUPO I: CONFECÇÕES DE BANNER'S, FAIXAS, OUTDOOR'S E PLACAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VENCEDOR**
1	Banner - 380g em Lona Vinílica, impresso digitalmente em policromia, 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteira de borracha, e cordão para pendular O,90cm x 1,20cm. Conforme a arte atualizada na época da solicitação.	500	Unid.	R$ 99,50	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
6	Faixa em plástico com Serigrafia 2m x 60cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	120	Unid.	R$ 60,00	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
7	Faixa em plástico com Serigrafia 3m x 60cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	125	Unid.	R$ 70,00	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
8	Faixa em PVC com Serigrafia, medindo 3m x 70cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	500	Unid.	R$ 125,00	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
9	Faixa em PVC com Serigrafia. medindo 4m x 70cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	700	Metro	R$ 160,00	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
13	Placas em zinco galvanizado e madeira, com Serigrafia, medindo 1m x 50cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	30	Unid.	R$ 180,00	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
14	Placas em zinco galvanizado e madeira, para sinalização, com Serigrafia, medindo 2m x 1,50m. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	8	Unid.	R$ 390,00	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
GRUPO VI: CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COM SERIGRAFIA.					
1	Bandanas - Em 100% em microfibra de Poliéster, ajuste anatômico; se adaptar facilmente ao diâmetro da cabeça. Dimensões do Produto (A x L). 48cm x 25cm. Peso aproximadamente 40g.	6000	Unid.	R$ 7,99	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
2	Bonés, 100% algodão com serigrafia, tamanho Único. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	10000	Unid.	R$ 12,05	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
3	Calça comprida, Tamanho 38, em Brin. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	65	Unid.	R$ 31,90	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
4	Calça comprida, Tamanho 40, em Brin. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	70	Unid.	R$ 31,90	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
5	Calça comprida, Tamanho 42, em Brin. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	100	Unid.	R$ 31,90	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
6	Calça comprida, Tamanho 44, em Brin. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	65	Unid.	R$ 31,90	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
7	Camisa com serigrafia, Tamanho GG e M, em malha poli viscose (67% poliéster e 33% viscose) malha fria, com gola redonda em punho, com silk na frente e silk com policromia na costa (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	1500	Unid.	R$ 29,35	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
8	Camisas GOLA POLO, 100% Algodão, Tamanho G, GG e M, manga curta, cor Azul, Malha Brim, impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm e nas costas 8cm x 15cm.	500	Unid.	R$ 26,55	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
9	Camisas, Tamanho P, M, G e GG, manga curta, Malha Brim, impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm e nas costas 8cm x 15cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante)	500	Unid.	R$ 36,85	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
10	Camiseta, Tamanho G, 100% algodão, modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m², impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm, e nas costas, medindo 8cm x 15cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	12390	Unid.	R$ 29,20	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME
14	Camiseta, Tamanho XG, 100% algodão, modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m², impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm, e nas costas, medindo 8cm x 15cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	6700	Unid.	R$ 31,45	A C R BATISTA SERVIÇOS - ME

PRINTISILVA GRÁFICA, EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **01.369.29101.369.291/0001-52**, estabelecida na Rua Ferreira Pena, 1115, Bairro: Centro CEP. 69.010-140, Manaus-Am.

GRUPO I: CONFECÇÕES DE BANNER'S, FAIXAS, OUTDOOR'S E PLACAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VENCEDOR**
2	Banner Horizontal 1,20m x 5,00m, impressão em 4 cores em lona acabamento em ilhós.	650	Unid.	R$ 60,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
3	Banner Vertical 0,80m x 1,30m, impressão em 4 cores em lona.	500	Unid.	R$ 80,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
4	Banner, impressão em 4 cores em lona.	200	m²	R$ 85,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
5	Faixa - Em Lona Vinílica, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha, medindo, 0,70 x 3m, conforme arte atualizada na época da solicitação.	30	Unid.	R$ 153,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
10	Mini Placas em zinco galvanizado e madeira, para identificação, com Serigrafia, medindo 0,10m x 0,30m. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	6	Unid.	R$ 967,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
11	Outdoor - Lonado tipo Front light, impressão no sistema digital no seguinte formato: 8,80m x 3,00 m - Área acabada: 9,20m x 3,00m.	24	Unid.	R$ 1.490,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
12	Placa de Identificação - Confeccionada em PSAI (Polietileno de Alto impacto de 2mm) com impressão digital, confeccionada no tamanho: 0,32 x 0,10cm, com instalação. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	50	Unid.	R$ 14,40	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
GRUPO II: CONFECÇÕES DE CADERNOS					
1	Cadernos - Tipo 10 Materia Capa Dura CAPA: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Contra Capa: 20x2: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 20x28 cm, 1x1cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Divisorio: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Grampeado, Furado, Com Espiral.	40000	Unid.	R$ 14,50	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
2	Cadernos - Tipo 10 Materia Capa Dura Flexivel CAPA: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Contra Capa: 20x2: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 20x28 cm, 1x1cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Divisorio: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Grampeado, Furado, Com Espiral.	25000	Unid.	R$ 13,80	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
3	Cadernos - Tipo Brochurão Vertical 60 Páginas CAPA: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Contra Capa: 20x2: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 60 pág, 20x28 cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Divisorio: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Grampeado, Furado, Com Espiral.	25000	Unid.	R$ 4,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
4	Cadernos - Tipo Brochurão Vertical 96 Páginas CAPA: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Contra Capa: 20x2: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 96 pág, 20x28 cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Divisorio: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Grampeado, Furado, Com Espiral.	25000	Unid.	R$ 6,75	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
5	Cadernos - Tipo Brochurinha 48 Páginas CAPA: 15x43cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Contra Capa: 20x2: 15x43cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 48 pág, 15x43 cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Divisorio: 15x43cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Grampeado, Furado, Com Espiral.	25000	Unid.	R$ 3,45	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
6	Cadernos - Tipo Brochurinha 96 Páginas CAPA: 15x43cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Contra Capa: 20x2: 15x43cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 96 pág, 15x43 cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Divisorio: 15x43cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Grampeado, Furado, Com Espiral.	25000	Unid.	R$ 4,85	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
7	Cadernos - Tipo Desenho Grande 48 Páginas CAPA: 56.5x20cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Contra Capa: 20x2: 56.5x20cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 48 pág, 56.5x20cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Divisorio: 56.5x20cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Grampeado, Furado, Com Espiral.	25000	Unid.	R$ 5,90	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
8	Cadernos - Tipo desenho pequeno CAPA: 15x43cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 48 pág, 15x43cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Grampeado, Dobrado, Grampeado	26000	Unid.	R$ 3,10	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
9	Cadernos - Tipo Escrita em Brailler CAPA: 40x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Contra Capa: 20x2: 40x28cm: 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 40x28cm, 1x1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Divisorio: 40x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP.	700	Unid.	R$ 21,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
10	Cadernos - Tipo Escrita em Brailler Capa Dura CAPA: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Contra Capa: 20x2: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 20x28 cm, 1x1cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Divisorio: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP. Grampeado, Furado, Com Espiral.	700	Unid.	R$ 26,45	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
11	Cadernos - Tipo Escrita em Brailler Capa Flexivel CAPA: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Contra Capa: 20x2: 20x28cm: 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Divisorio: 20x28cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 70g. Saida em CTP.	700	Unid.	R$ 23,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
12	Cardeno de Estudo-Projovem Saberes da Terra - capa: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 120g. Saida em CTP. Folha Rosto: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-Set 75g. Saida em CTP. Miolo: 248 págs, 21x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off- set 75g. Saida em CTP Com Espiral, Furado.	500	Unid.	R$ 17,45	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
GRUPO IV – SERVIÇOS GRÁFICOS					
1	Atestado de Saúde - 50x1, 1 via 15x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	1000	Blocos	R$ 12,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
2	Atestado Médico - 50x1, 1 via 15x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	1000	Blocos	R$ 12,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
3	Bloco 100x2, Ficha, formato 29,5cm x 21cm. Papel Offset, 90g/m², impressão 2/0 cores, frente e verso. Acabamento colado e acondicionado. Conforme arte fornecida pelo órgão solicitante atualizada na época da solicitação.	140	Blocos	R$ 24,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA -

					ME
4	Bloco 100x2, Formulário diversos, formato 29,5 x 21cm. Papel Offset, 90g/m², impressão 2/ O cores, frente e verso. Acabamento colado e acondicionado. Conforme arte fornecido pelo órgão solicitante atualizada na época da solicitação.	850	Unid.	R$ 24,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
5	Bloco 50x3, Formulário diversos, formato 29,5 x 21cm. Papel Offset, 90g/m², impressão 2/0 cores, frente e verso. Acabamento colado e acondicionado. Conforme arte fornecido pelo órgão solicitante atualizada na época da solicitação.	600	Unid.	R$ 29,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
6	CAPA PARA PROCESSO, confeccionado em cartolina (180 g), na cor branco. com 490 x 320 mm, impressão do brasão da "Prefeitura Municipal de Maués" em uma cor: Preta, Cx Primaria 100 Unid, Embalagem Secundaria 10 Pct com 10 Unidades.	50	Cx	R$ 95,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
7	CAPA PARA PROCESSO, confeccionado em cartolina (180 g), na cor amarela. com 490 x 320 mm, impressão do brasão da "Prefeitura Municipal de Maués" em uma cor: Preta, Cx Primaria 100 Unid, Embalagem Secundaria 10 Pct com 10 Unidades.	30	Cx	R$ 95,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
8	CAPA PARA PROCESSO, confeccionado em cartolina (180 g), na cor verde, com 490 x 320 mm, impressão do brasão da "Prefeitura Municipal de Maués" em uma cor: Preta. Cx Primaria 100 Unid, Embalagem Secundaria 10 Pct com 10 Unidades.	40	Cx	R$ 95,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
9	CAPA PARA PROCESSO, confeccionado em cartolina (180 g), na cor vermelha, com 490 x 320 mm, impressão do brasão da "Prefeitura Municipal de Maués" em uma cor: Preta. Cx Primaria 100 Unid, Embalagem Secundaria 10 Pct com 10 Unidades.	20	Cx	R$ 95,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
10	Cartão da Mulher - 29.7x21cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 180g. Saida em CTP Dobrado = 2 paralelas.	8000	Unid.	R$ 0,60	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
11	Cartão de Vacinação - 20x9.5cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 180g. Saida em CTP Dobrado.	12000	Unid.	R$ 0,27	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
12	Cartaz F2 - 40x60cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 115g. Saida em CTP.	10000	Unid.	R$ 0,55	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
13	Cartaz F4 - 43x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 115g. Saida em CTP.	10000	Unid.	R$ 0,35	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
14	Cartaz, formato 29,7 x 42cm, Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 120g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	4000	Unid.	R$ 0,85	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
15	Cartaz, formato 42 x 59,4cm, Impressão 4/4 cores, papel couchê brilho, 150g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	5000	Unid.	R$ 0,85	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
16	Cartaz, formato 67 x 51cm, Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 120g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	5000	Unid.	R$ 1,15	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
17	Cartaz, formato 72 x 102cm, Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 150g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	5000	Unid.	R$ 1,55	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
18	Cartazes - Formato 44 x 64cm. Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 150g/m², acabamento acondicionados. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	1000	Unid.	R$ 1,80	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
19	Carteira da Saúde - 15x10cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 180g. Saida em CTP.	6000	Unid.	R$ 1,20	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
20	Carteira do Usuário, formato 7 x 11cm, com uma dobra em papel cartão, 120g/m², impressão 1/0 cores, frente e verso. Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	25000	Unid.	R$ 0,40	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
21	Cartilha - ABC Projeto Trilhas - Plano 1: 15x21cm, 4x4 cores TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 120g. Saida em CTP. Miolo: 200 pág, 15x21cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Dobrado, Furado, Com Espiral.	500	Unid.	R$ 35,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
22	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/ m², c/120 páginas, 15 x 21cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	15000	Unid.	R$ 24,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
23	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/ m², c/16 páginas, 21 x 29,7cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	15000	Unid.	R$ 14,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
24	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/m², c/20 páginas, 21 x 29,7cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	15000	Unid.	R$ 17,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
25	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/m², c/24 páginas, 13 x 18cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	15000	Unid.	R$ 21,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
26	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/m², c/24 páginas, 15 x 21cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	15000	Unid.	R$ 21,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
27	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/m², c/24 páginas, 21 x 29,7cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	15000	Unid.	R$ 34,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
28	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/m², c/72 páginas, 15 x 21cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	15000	Unid.	R$ 44,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
29	Certificado Escolar - 30x21cm, 2x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 120g. Saida em CTP.	15000	Unid.	R$ 0,38	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME

30	Confecção de Boletin Escolar do Aluno Plano 1: 15x21cm, 4x4 cores TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 120g. Saida em CTP. Miolo: 15x21cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Dobrado.	20000	Unid.	R$ 0,35	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
31	Contra referência CRAS - Volante, formato 29,5 x 21cm. Papel Offset, 90g/m², impressão 2/O cores, frente e verso. Acabamento colado e acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	100	Blocos	R$ 20,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
32	Crachás em couchê liso, 300gr em tamanho 10cm x 15cm, em 4 cores, acabamento cordão em Nylon.	4795	Unid.	R$ 4,75	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
33	Diario de Classe Ed. Fundamental 1 ao 5 ano - Capa: 29.7x42cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Triplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 300 págs, 29.7x21cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Dobrado, Grampeado.	1000	Unid.	R$ 18,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
34	Diario de Classe Ed. Fundamental 6 ao 9 ano - Capa: 29.7x42cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Triplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 174 págs, 29.7x21cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Dobrado, Grampeado.	800	Unid.	R$ 17,80	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
35	Diario de Classe Ed. Infantil - Capa: 29.7x42cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Triplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 212 págs, 29.7x21cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Dobrado, Grampeado.	300	Unid.	R$ 15,30	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
36	Diario de Classe Ed. Infantil Bercario - Capa: 29.7x42cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Triplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 154 págs, 29.7x21cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Dobrado, Grampeado.	100	Unid.	R$ 19,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
37	Envelope tipo A4, cor Branco, com logomarca e endereço em cores, formato 340mm x 240mm, gramatura 120g/m2 policromia frente e verso (fechado, modelo a ser fornecido pelo órgão solicitante). Fornecido em pacote com 100 unidades.	1640	Pct	R$ 4,20	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
38	Envelope tipo Ofício, cor Branco, com logomarca e endereço em cores, formato 114mm x 229mm, gramatura 120g/m² policromia frente e verso (fechado, modelo a ser fornecido pelo órgão solicitante). Fornecido em pacote com 100 unidades.	1327	Pct	R$ 3,50	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
39	Exames Pezinho - 50x1, 1 via 15x21cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	460	Blocos	R$ 9,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
40	Ficha de Atendimento - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	500	Blocos	R$ 10,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
41	Ficha de Atendimento - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	180	Blocos	R$ 12,50	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
42	Ficha de Notificação/Conclusão - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	150	Blocos	R$ 18,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
43	Ficha de Pre Natal - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	3800	Blocos	R$ 4,33	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
44	Ficha Individual do Aluno - 29.5x21cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 120g. Saida em CTP.	30000	Unid.	R$ 0,13	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
45	Flyer - 10x21 cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 250g. Saida em CTP.	200000	Unid.	R$ 0,25	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
46	Folder - Papel couchê brilho 120g/m², formato 21 x 29,7cm. Com impressão 4/4 cores, acabamento com duas dobras e acondicionados, conforme arte atualizada na época da solicitação.	6000	Unid.	R$ 0,60	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
47	Folder 14cm x 50cm, policromia, tinta escala em papel couchê liso com brilho, 250g. Saída em CTP duas dobras.	26560	Unid.	R$ 0,45	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
48	Folder Grande - 42x30cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 115g. Saida em CTP. Dobrado.	35000	Unid.	R$ 0,65	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
49	Folder, papel couchê 90 g/m², formato 20,5 x 20cm impressão 4/4 cores, acabamento: com uma dobra e acondicionados, conforme arte atualizada na época da solicitação.	35000	Unid.	R$ 0,14	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
50	Folder, papel couchê 90 g/m², formato 21 x 29,7cm impressão 4/4 cores, acabamento: com duas dobras e acondicionados, conforme arte atualizada na época da solicitação.	35000	Unid.	R$ 0,50	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
51	Folder, papel couchê 90 g/m², formato 21x 19,5cm impressão 4/4 cores, acabamento: com duas dobras e acondicionados, conforme arte atualizada na época da solicitação.	35000	Unid.	R$ 0,14	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
52	Folder, papel couchê brilho 120 g/m², formato 12 x 16cm impressão 4/4 cores, acabamento: com duas dobras e acondicionados, conforme arte atualizada na época da solicitação.	35000	Unid.	R$ 0,12	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
53	Folders - 20x21cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 115g. Saida em CTP. Dobrado.	35000	Unid.	R$ 0,50	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
54	Folders - 29.7x21 cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 150g. Saida em CTP. Dobrado	35000	Unid.	R$ 0,50	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
55	Folders - 43x29.7 cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 150g. Saida em CTP. Dobrado= 3 paralelas	35000	Unid.	R$ 0,75	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
56	Formulário de Busca Ativa - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel	200	Blocos	R$ 12,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA,

	Off-set 75g. Saida em CTP Colado.				INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
57	Informativo - 16 págs, 43x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 250g. Saida em CTP. Grampeado, Grampeado	80000	Unid.	R$ 4,60	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
58	Informativo - 24 págs, 43x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 250g. Saida em CTP. Grampeado, Grampeado	80000	Unid.	R$ 6,40	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
59	Informativo - 8 págs, 43x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 250g. Saida em CTP. Grampeado, Grampeado	80000	Unid.	R$ 3,40	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
60	Laudo Anti-HIV - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	160	Blocos	R$ 18,70	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
61	Laudo Hepatite B - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	160	Blocos	R$ 18,70	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
62	Laudo Para Sifilis - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	400	Blocos	R$ 14,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
63	Panfleto 15x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 115g. Saida em CTP.	120000	Unid.	R$ 0,07	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
64	Panfleto informativo, formato 12 x 16cm, couchê 90g/m² impressão 4/4 cores, acabamento: acondicionados. Conforme arte atualizada na época da solicitação	25000	Unid.	R$ 0,20	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
65	Panfletos - Dimensões 15 x 21cm. 4/0 cores. Em papel Couchê 115 g.	4000	Unid.	R$ 0,45	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
66	Parecer Individual Educação Infantil 29.5x21cm, 2x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 120g. Saida em CTP.	10000	Unid.	R$ 0,20	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
67	Planilha de Casos de Diarreia - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	80	Blocos	R$ 32,50	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
68	Prescrição Multidisciplinar - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	6000	Blocos	R$ 4,18	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
69	Procedimento Executados - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	420	Blocos	R$ 7,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
70	Prontuário - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	800	Blocos	R$ 10,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
71	Prontuário Ficha de Atenção Básica - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	720	Blocos	R$ 21,95	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
72	Proposta Pedagógica - 1 ao 5 Ano Educ Es. Urbanas - capa: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 150g. Saida em CTP. Folha Rosto: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-Set 75g. Saida em CTP. miolo: 146 págs, 21x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off- set 75g. Saida em CTP. miolo: 4 págs, 21x29.7cm, 4cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP. Com Espiral, Furado.	800	Unid.	R$ 47,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
73	Proposta Pedagógica - 1 ao 5 Ano Educ Indigena - capa: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 150g. Saida em CTP. Folha Rosto: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-Set 75g. Saida em CTP. miolo: 146 págs, 21x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off- set 75g. Saida em CTP. miolo: 4 págs, 21x29.7cm, 4cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP. Com Espiral, Furado.	500	Unid.	R$ 69,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
74	Proposta Pedagógica - 1 ao 5 Ano Ens. Fund. Escola - capa: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 170g. Saida em CTP. Folha Rosto: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-Set 75g. Saida em CTP. miolo: 150 págs, 21x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off- set 75g. Saida em CTP Com Espiral, Furado.	1000	Unid.	R$ 38,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
75	Proposta Pedagógica - 1 ao 9 Ano Educ. Fisica - capa: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 150g. Saida em CTP. Folha Rosto: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-Set 75g. Saida em CTP. miolo: 146 págs, 21x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off- set 75g. Saida em CTP. miolo: 104 págs, 21x29.7cm, 4cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP. Com Espiral, Furado.	1000	Unid.	R$ 57,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
76	Proposta Pedagógica - 1 ao 9 Ano Educ. Inclu EAD - capa: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 150g. Saida em CTP. Folha Rosto: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-Set 75g. Saida em CTP. miolo: 146 págs, 21x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off- set 75g. Saida em CTP. miolo: 104 págs, 21x29.7cm, 4cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP. Com Espiral, Furado.	500	Unid.	R$ 87,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
77	Proposta Pedagógica - 6° ao 9° Ano Educ. Esc. Campo - capa: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 150g. Saida em CTP. Folha Rosto: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-Set 75g. Saida em CTP. miolo: 146 págs, 21x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off- set 75g. Saida em CTP. miolo: 104 págs, 21x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP. Com Espiral, Furado.	800	Unid.	R$ 57,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
78	Proposta Pedagógica - 6° ao 9° Ano Educ. Esc. Indigina - capa: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 150g. Saida em CTP. Folha Rosto: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-Set 75g. Saida em CTP. miolo: 146 págs, 21x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off- set 75g. Saida em CTP. miolo: 104 págs, 21x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP. Com Espiral, Furado.	500	Unid.	R$ 83,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
79	Proposta Pedagógica - 6° ao 9° Ano Educ. Esc. Urbana - capa: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 150g. Saida em CTP. Folha Rosto: 21x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-Set 75g. Saida em CTP. miolo: 146 págs, 21x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off- set 75g. Saida em CTP. miolo: 104 págs, 21x29.7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP. Com Espiral, Furado.	300	Unid.	R$ 128,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME

80	Receituário Médico - 50x1, 1 via 15x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	250	Blocos	R$ 15,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
81	Receituário Simples - 50x1, 1 via 15x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	250	Blocos	R$ 15,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
82	Relatório de Enfermagem - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	100	Blocos	R$ 20,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
83	Requisição de Exame - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	1000	Blocos	R$ 12,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
84	Revistas - Pano 1: 29.7x42.7cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 150g. Saida em CTP. Miolo: 116 págs, 29.7x21cm, 4 cores, TNT Escala Europa em Papel Couche Brilho 115g. Saida em CTP. Dobrado, Grampeado, c/laminação Brilho.	35000	Unid.	R$ 12,30	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
85	Sistema de Informação Negativa Sarampo - 50x1, 1 via 15x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	150	Blocos	R$ 15,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
86	Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré Natal - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	3000	Blocos	R$ 12,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
87	Solicitação de Exames Raio - X - 50x1, 1 via 15x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	2000	Blocos	R$ 4,00	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
88	Ventarola 43x29.7cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Triplex 250g. Saida em CTP. Corte/Vinco	80000	Unid.	R$ 0,75	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
89	Ventarolas - Em papel couchê, 4/0 cores, tamanho 20 x 27cm. Acabamento sem Verniz.	3000	Unid.	R$ 1,70	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME
90	Vigilância Epidemiológica Agravados Negativos - 15x8.5cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 180g. Saida em CTP.	80000	Unid.	R$ 0,05	PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA - ME

I D J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **13.054.752/0001-87**, estabelecida na Avenida: Maués, nº 1035, Bairro: Cachoeirinha CEP. 69.065-070, Manaus-Am.

GRUPO III – CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VENCEDOR**
1	Carimbo – Madeira med. 50x10mm	105	Unid.	R$ 15,00	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
2	Carimbo – Madeira med. 50x30mm	200	Unid.	R$ 22,50	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
3	Carimbo – Madeira med. 60x40mm	105	Unid.	R$ 50,00	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
4	Carimbo – Automático Printer 20	250	Unid.	R$ 55,00	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
5	Carimbo – Automático Printer 40	250	Unid.	R$ 60,00	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
6	Carimbo – Automático Printer 60	250	Unid.	R$ 80,00	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
7	Cópia de Chave – Plana para fechadura e cadeado	125	Unid.	R$ 9,50	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
8	Cópia de Chave – Tetra	125	Unid.	R$ 28,00	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
9	Cópia de Chave – Gorjes	125	Unid.	R$ 25,00	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
GRUPO V – SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO					
1	Ampliação de documentos - A3	1150	Unid.	R$ 0,70	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
2	Cópia colorida - A4	45000	Unid.	R$ 3,05	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
3	Cópia preto e branco - A4	450000	Unid.	R$ 0,30	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
4	Encadernação - 01 a 50 folhas	2770	Unid.	R$ 3,80	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
5	Encadernação - 50 a 100 folhas	2510	Unid.	R$ 5,00	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
6	Encadernação - 100 a 150 folhas	2220	Unid.	R$ 6,30	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
7	Encadernação - 150 a 200 folhas	1070	Unid.	R$ 7,65	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
8	Encadernação - 200 a 250 folhas	955	Unid.	R$ 10,15	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
9	Plastificação de documentos tipo carteirinha	1024	Unid.	R$ 3,00	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
10	Plastificação formato A4	725	Unid.	R$ 9,99	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME
11	Redução de documentos em P&B	565	Unid.	R$ 0,60	IDJ COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME - ME

M A P FERREIRA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **16.577.279/0001-00**, estabelecida na Rua Engenheiro Manoel Barroso, nº 125, Bairro: Centro, CEP:69190-000, Maués-Am.

GRUPO VI: CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COM SERIGRAFIA.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VENCEDOR**
11	Camiseta, Tamanho GG, 100% algodão, modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado,	11246	Unid.	R$ 23,87	M A P FERREIRA - ME

	gramatura 160g/m², impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm, e nas costas, medindo 8cm x 15cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).				
12	Camiseta, Tamanho M, 100% algodão, modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m², impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm, e nas costas, medindo 8cm x 15cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	11964	Unid.	R$ 29,50	M A P FERREIRA - ME
13	Camiseta, Tamanho P, 100% algodão, modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m², impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm, e nas costas, medindo 8cm x 15cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	8911	Unid.	R$ 24,47	M A P FERREIRA - ME

Cumpra-se e
publique-se.

Maués-AM, 04 de abril de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:998639E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ERRATA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAM. MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015) 1 of 3
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.577.866,47	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.577.866,47	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CAM. MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015)2 of 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.652.200,00	1.767.660,00	1.576.216,47	1.576.216,47	1.576.216,47	191.443,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.270.500,00	1.262.500,00	1.102.337,84	1.102.337,84	1.102.337,84	160.162,16
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.700,00	505.160,00	473.878,63	473.878,63	473.878,63	31.281,37
DESPESAS DE CAPITAL	121.000,00	5.540,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	3.890,00
INVESTIMENTOS	121.000,00	5.540,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	3.890,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.773.200,00	1.773.200,00	1.577.866,47	1.577.866,47	1.577.866,47	195.333,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.773.200,00	1.773.200,00	1.577.866,47	1.577.866,47	1.577.866,47	195.333,53
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.773.200,00	1.773.200,00	1.577.866,47	1.577.866,47	1.577.866,47	195.333,53

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	84.249,00	0,00	61.699,50	61.699,50	22.549,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.249,00	0,00	61.699,50	61.699,50	22.549,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84.249,00	0,00	61.699,50	61.699,50	22.549,50	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)			
DESPESAS CORRENTES	4.055,30	0,00	1.415,30	2.640,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.055,30	0,00	1.415,30	2.640,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.055,30	0,00	1.415,30	2.640,00	0,00

CAM. MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015)3 of 3
ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:AB613F5E

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO 2015 - ANEXO 12

Rua Gov. Pimenta Bueno			Balanço 2015	
Centro			Anexo 12 - Balanço Orçamentário	
C.N.P.J. : 04.629.697/0001-15			Lei Nº 4.320/64	
			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	44.618.640,00	44.618.640,00	46.242.383,64	1.623.743,64
Receita Tributaria	2.086.700,00	2.086.700,00	1.346.383,83	-740.316,17
Impostos	2.074.600,00	2.074.600,00	1.221.647,53	-852.952,47
Taxas	12.100,00	12.100,00	30.330,88	18.230,88
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	94.405,42	94.405,42
Contrib. Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminacao Publica na Cidade - REC	0,00	0,00	94.405,42	94.405,42
Receita Patrimonial	0,00	0,00	89.608,28	89.608,28
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	89.608,28	89.608,28
Receita de Servicos	275.000,00	275.000,00	512.144,28	237.144,28
Servicos Administrativos	0,00	0,00	3.793,60	3.793,60
Servicos de Vendas de Editais - RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	3.793,60	3.793,60
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Ág	275.000,00	275.000,00	508.350,68	233.350,68
Transferencias Correntes	42.256.940,00	42.256.940,00	44.294.247,25	2.037.307,25
Transferencias Intergovernamentais	41.926.940,00	41.926.940,00	44.294.247,25	2.367.307,25
Transferencias de Convenios	330.000,00	330.000,00	0,00	-330.000,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	2.208.642,47	2.208.642,47
Transferencias de Capital	0,00	0,00	2.208.642,47	2.208.642,47
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	1.193.642,47	1.193.642,47
(R) Deduções Da Receita	-4.605.480,00	-4.605.480,00	-4.264.457,20	341.022,80
(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.605.480,00	-4.605.480,00	-4.264.457,20	341.022,80

(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.605.480,00	-4.605.480,00	-4.264.457,20	341.022,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	40.013.160,00	40.013.160,00	44.186.568,91	4.173.408,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	40.013.160,00	40.013.160,00	44.186.568,91	4.173.408,91
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V)=(III+IV)	40.013.160,00	40.013.160,00	44.186.568,91	4.173.408,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	36.287.290,00	43.381.829,43	40.350.951,83	40.350.951,83	38.087.339,99	3.030.877,60
Pessoal E Encargos Sociais	21.018.300,00	20.816.805,81	20.203.397,04	20.203.397,04	17.960.880,70	613.408,77
Juros E Encargos Da Divida	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.191.990,00	22.565.023,62	20.147.554,79	20.147.554,79	20.126.459,29	2.417.468,83
Despesas De Capital	2.515.870,00	1.358.243,09	363.433,51	363.433,51	363.433,51	994.809,58
Investimentos	2.135.870,00	1.078.728,09	83.919,50	83.919,50	83.919,50	994.808,59
Inversoes Financeiras	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	165.000,00	279.515,00	279.514,01	279.514,01	279.514,01	0,99
Reserva De Contingencia	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingencia	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	40.013.160,00	44.740.072,52	40.714.385,34	40.714.385,34	38.450.773,50	4.025.687,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	40.013.160,00	44.740.072,52	40.714.385,34	40.714.385,34	38.450.773,50	4.025.687,18
SUPERÁVIT (IX)	-	-	3.472.183,57	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	40.013.160,00	44.740.072,52	44.186.568,91	40.714.385,34	38.450.773,50	4.025.687,18

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	25.033,84	84.249,00	61.699,50	61.699,50	22.549,50	25.033,84
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.033,84	84.249,00	61.699,50	61.699,50	22.549,50	25.033,84
Despesas De Capital	641.827,36	2.541.846,00	601.746,53	601.746,53	0,00	2.581.926,83
Investimentos	641.827,36	2.541.846,00	601.746,53	601.746,53	0,00	2.581.926,83
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	666.861,20	2.626.095,00	663.446,03	663.446,03	22.549,50	2.606.960,67

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	1.110.000,00	2.041.801,78	2.039.161,78	2.640,00	1.110.000,00
Pessoal E Encargos Sociais	1.110.000,00	2.037.746,48	2.037.746,48	0,00	1.110.000,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.055,30	1.415,30	2.640,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.110.000,00	2.041.801,78	2.039.161,78	2.640,00	1.110.000,00

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito
CPF.077.782.282-20

LUIS MEDEIROS DE LIMA
Sec. de Finanças
CPF.314.795.882-53

ÁUREO CÉSAR SANTELLI
Contador
AM-013648/0-1

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:59CDF183

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO 2015 - ANEXO 13

				Balanço 2015
Rua Gov. Pimenta Bueno			Anexo 13 - Balanço Financeiro	
Centro			Lei Nº 4.320/64	
C.N.P.J. : 04.629.697/0001-15			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	44.186.568,91		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	40.714.385,34
ORDINÁRIAS	23.660.392,06		DESPESAS ORDINÁRIAS	19.131.483,90
Recursos Próprios	23.660.392,06		Recursos Próprios	19.131.483,90
VINCULADAS	24.790.634,05		DESPESAS VINCULADAS	21.582.901,44
Recursos Próprios	692.720,17		Recursos Próprios	663.317,25
Fundeb 60%	8.595.104,70		Fundeb 60%	8.592.873,75
Fundeb 40%	5.726.351,55		Fundeb 40%	5.088.796,30
Transferências Do Salário-Educação	1.143.246,51		Transferências Do Salário-Educação	1.186.508,61
Outras Transferências Do Fnde	1.195.298,05		Outras Transferências Do Fnde	398.800,00
Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	5.684.353,22		Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	4.473.969,89
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	1.139.716,20		Outras Receitas Destinadas À Saúde	24.019,28
Convênios com a União	608.833,65		Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	967.373,59
Convênios com o Estado	5.010,00		Convênios com a União	162.916,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.264.457,20		Convênios com o Estado	24.326,70
ORDINÁRIAS	-4.264.457,20			
VINCULADAS	0,00			
Recursos Próprios	-4.264.457,20			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.631.199,68		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.631.199,68
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.631.199,68		Transferências Convedidas para a Execução Orçamentária	1.631.199,68
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00		Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentá	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00		Transferências Concedidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.623.835,86		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	18.645.535,24
INGRESSOS DE ATIVOS	1.058,43		DISPENDIOS DE ATIVOS	8.603.491,81
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00		Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00		Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00		Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	1.058,43		Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	8.603.491,81
INGRESSOS DE PASSIVOS	8.622.777,43		DISPENDIOS DE PASSIVOS	10.042.043,43
Insrição de Restos a Pagar Processados	2.263.611,84		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.039.161,78
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	663.446,03
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00		Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	6.359.165,59		Valores Restituíveis	7.339.435,62
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00		Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.274.405,60		SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.724.889,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.274.405,60		Caixa e Equivalentes de Caixa	2.724.889,79
TOTAL	63.716.010,05		TOTAL	63.716.010,05

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito
CPF.274.321.302-72

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Sec. de Finanças
CPF.574.322.102-25

ÁUREO CÉSAR SANTELLI
Contador
AM-013648/0-1

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E294F1F7

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO 2015 - ANEXO 14

Rua Gov. Pimenta Bueno			Balanço 2015		
			Anexo 14 - Balanço Patrimonial		
Centro			Lei Nº 4.320/64		
C.N.P.J. : 04.629.697/0001-15			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	18.714.322,89	22.632.600,10	Passivo Circulante	8.459.929,84	9.218.389,81
Caixa E Equivalentes De Caixa	2.724.889,79	9.274.405,60	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	3.342.516,34	779.362,56
Créditos A Curto Prazo	92.599,08	92.599,08	Pessoal A Pagar	3.342.516,34	779.362,56
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00

			Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	31.095,50	2.372.439,22
Créditos De Transferências A Receber	92.599,08	92.599,08	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	31.095,50	2.372.439,22
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	15.896.834,02	7.294.400,64	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	0,00	5.971.194,78	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	5.086.318,00	6.066.588,03
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	5.086.318,00	6.066.588,03
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	27.880.245,70	27.090.307,15	Passivo Não-Circulante	2.466.839,57	2.746.353,58
Ativo Realizável A Longo Prazo	489.935,49	365.550,48	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	2.466.839,57	2.746.353,58
Créditos A Longo Prazo	489.935,49	365.550,48	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	2.466.839,57	2.746.353,58
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	489.935,49	365.550,48	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A Longo Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	10.926.769,41	11.964.743,39
ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	27.390.310,21	26.724.756,67	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	9.263.464,50	9.133.238,33	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bens Imóveis	18.128.541,09	17.591.518,34			
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	-1.695,38	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	-1.695,38	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	35.667.799,18	37.758.163,86
Softwares	0,00	0,00	(-)Resultado do Exercício	-2.071.947,57	9.917.623,05
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	37.758.163,86	27.070.697,38
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	(-)Ajustes de Exercícios Anteriores	-18.417,11	769.843,43
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.667.799,18	37.758.163,86
TOTAL DO ATIVO	46.594.568,59	49.722.907,25	TOTAL	46.594.568,59	49.722.907,25
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	18.714.322,89	16.661.405,32	PASSIVO FINANCEIRO	11.066.890,51	12.511.346,01
ATIVO PERMANENTE	27.880.245,70	33.061.501,93	PASSIVO PERMANENTE	2.466.839,57	2.746.353,58
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					7.647.432,38
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					25.413.406,13
SALDO PATRIMONIAL					33.060.838,51
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	104.164,30	-104.164,30
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	104.164,30	-104.164,30
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	104.164,30	-104.164,30
ATIVO			PASSIVO		
CONTROLE DE SUPERAVIT					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Ordinária				3.086.627,01	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios				3.086.627,01	0,00
D.D.R. A Utilizar - Vinculada				4.560.805,37	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 60%				842.894,35	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 40%				1.722.126,30	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação				0,00	43.262,10
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde				1.010.865,01	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus				2.459.196,44	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Receitas Destinadas À Saúde				0,00	24.019,28
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas				260.643,62	0,00

D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União	0,00	1.231.136,02
D.D.R. A Utilizar - Convênios com o Estado	0,00	436.502,95
TOTAL	7.647.432,38	-

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
CPF.274.321.302-72
Prefeito

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
CPF.574.322.102-25
Sec. De Finanças

ÁUREO CÉSAR SANTELLI
AM-013648/0-1
Contador

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:39C69189

